



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mensagem n.º 82

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Vitor Martini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para a deliberação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.*”, em cumprimento ao artigo 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal, e ao que dispõe a Lei Orgânica do Município.

O PPA é a ferramenta de planejamento de médio prazo, visto que organiza os objetivos da administração para o período de quatro anos. Estamos, portanto, diante de um importante instrumento de mudança da realidade, de uma situação atual, conhecida, com problemas que devem ser resolvidos para uma situação desejada, onde tais problemas sejam, ao menos, reduzidos.

Para que isto seja efetivado, o Plano Plurianual não pode ser encarado como mera formalidade legal, mas como verdadeiro organizador da ação do Poder Público, no período determinado.

Por esta razão, o PPA 2022/2025 está sendo apresentado à Câmara Municipal de Vereadores com uma estrutura que permita um planejamento mais efetivo das ações do Poder Público e uma fiscalização e controle mais efetivo por parte da população representada pelos Vereadores e pelas entidades da sociedade organizada.

A elaboração do projeto de lei contou com a participação popular, tendo sido ouvidas as demandas da sociedade na consulta pública realizados durante o período de 23 de abril a 07 de maio e na audiência pública ocorrida no dia 23 de junho de 2021, no Centro Cultural. As diretrizes abrigadas neste PPA refletem um grande alinhamento da proposta de ação de governo com as demandas da sociedade, visando promover o desenvolvimento do Município e uma melhor qualidade de vida para a população.

Por derradeiro, colocamos à disposição dessa Casa Legislativa os técnicos do Poder Executivo para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem.

Feliz, 30 de junho de 2021.

Clovis Freiberger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 070/2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II, o qual faz parte da presente Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

§ 2º As estimativas para operações de crédito para o financiamento do Plano são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondentes.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, constantes do Anexo I:

I - Tabela 01 – Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025;

II - Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2019 e 2020, e estimada para o período de 2021 a 2025;

III - Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2021 a 2025;

IV - Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Sérvios Públicos de Saúde em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2021 a 2025;

V - Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2021 a 2025;

VI - Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo, ocorridos em 2019 e 2020, e previstos para o período de 2021 a 2025;

VII - Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2021 a 2025;

VIII - Tabela 06 – Avaliação global dos recursos projetados para o período de 2022 a 2025.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, __ de ____ de 2021.

Clovis Freiburger Junior.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE FELIZ

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,06%	3,61%	3,25%	3,25%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	3,21%	2,33%	2,50%	2,50%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	1,06%	2,30%	2,30%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	4,00%	4,00%	4,00%	2,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	8,00%	0,00%	2,00%	0,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	11,91%	9,16%	13,05%	9,66%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Consultado em 07/05/2021

Obs.: As taxas de inflação utilizadas nas colunas são as expectativas de mercado para os exercícios 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025.

MUNICÍPIO DE FELIZ							
PLANO PLURIANUAL 2022-2025							
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, previstas para 2021 e estimadas para o período de 2022 a 2025							
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL DA RECEITA (D)=(A)+(B)+(C)	58.517.548	64.225.677	64.675.702	73.766.058	74.085.787	76.495.803	79.129.100
Receitas Correntes excluídas das deduções da Receita (A)	53.067.432	54.575.747	53.748.804	58.948.706	63.570.071	67.669.859	71.723.661
Receitas Tributárias	10.838.728	12.275.425	12.205.300	13.464.033	14.647.588	15.879.817	17.215.706
Impostos	9.182.141	10.511.547	10.297.600	11.359.591	12.358.156	13.397.786	14.524.875
IRRF	564.480	697.409	730.300	805.616	876.433	956.263	1.030.096
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Executivo	499.598	557.009	581.400	641.360	697.739	756.436	820.071
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo	7.814	9.236	10.100	11.142	12.121	13.141	14.246
IRRF s/ Demais Rendimentos	57.058	131.164	138.800	153.114	166.574	180.587	195.779
IPRU	4.217.704	4.901.892	4.392.200	4.845.168	5.271.082	5.714.512	6.195.245
ITBI	967.925	1.272.371	1.100.100	1.213.553	1.320.231	1.431.295	1.551.703
ISS	3.432.053	3.639.874	4.075.000	4.495.255	4.890.410	5.301.816	5.747.831
Taxas	1.559.763	1.621.467	1.800.700	1.986.406	2.161.021	2.342.817	2.539.907
Contribuição de Melhoria	96.824	142.411	107.000	118.035	128.411	139.213	150.925
Receita de Contribuições	1.615.248	1.963.500	2.174.800	2.504.126	2.686.111	2.914.411	3.117.247
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.082.770	1.336.849	1.524.800	1.799.316	1.938.842	2.123.567	2.280.286
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública	532.477	626.650	650.000	704.811	747.269	790.845	836.961
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.501.580	3.276.694	4.195.400	4.544.947	4.815.577	5.092.889	5.385.939
Receita de Valores Mobiliários	6.451.225	3.195.182	4.070.500	4.413.727	4.679.620	4.952.513	5.241.001
Educação- Fundeb	14.792	2.666	2.900	3.145	3.334	3.528	3.728
Educação- MDE	19.031	1.243	1.400	1.503	1.599	1.705	1.811
Educação- outros vinculados	6.235	731	1.100	1.193	1.265	1.338	1.416
Saúde - ASPS	5.598	1.711	2.000	2.169	2.299	2.433	2.575
Saúde - outros vinculados	39.089	11.284	15.800	17.132	18.164	19.224	20.345
Assistência social	1.181	32.809	26.100	28.301	30.006	31.755	33.607
Recursos Previdenciários - RPPS	6.180.013	3.087.535	3.974.800	4.309.972	4.569.610	4.836.075	5.118.079
Outros Vinculados	6.851	13.055	3.200	3.470	3.679	3.893	4.120
Não Vinculados (Recursos Livres)	178.435	44.149	43.200	46.843	49.665	52.561	55.626
Outras Receitas Patrimoniais	50.355	81.512	124.900	131.220	135.957	140.376	144.938
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	120.792	5.712	33.200	34.880	36.139	37.314	38.526
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	120.792	5.712	33.200	34.880	36.139	37.314	38.526
Transferências Correntes	39.355.532	42.816.808	40.652.500	44.391.481	47.806.404	50.506.257	52.715.795
Transf. Intergovernamentais	36.657.317	42.480.312	40.023.900	43.731.074	47.122.156	49.799.771	51.986.348
Transf. da União	16.393.578	21.660.071	19.219.700	20.999.905	22.628.322	23.948.292	24.747.227
Cota-parte do FPM	10.716.177	10.205.698	13.332.000	14.566.863	15.696.436	16.354.833	17.224.092
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	928.377	919.500	1.230.200	1.344.146	1.448.377	1.555.267	1.637.929
Cota-parte do ITR	5.428	5.360	4.500	4.917	5.298	5.689	5.991
Transferência do Salário-Educação	440.465	426.410	468.700	512.113	551.824	592.549	624.043
Transf. Recursos do Fundo SUS	2.706.404	6.528.129	3.508.800	3.833.799	4.131.087	4.135.961	4.355.788
Transf. Recursos FNAS	319.733	419.374	244.700	267.365	288.098	309.359	325.802
Transf. Recursos FNDE	248.922	281.907	261.300	285.503	307.642	330.346	347.903
Transf. Financeira - LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais	167.738	167.245	169.100	184.763	199.090	213.783	225.145
Outras Transf. da União	860.334	2.706.447	400	437	471	506	533
Transf. dos Estados	14.088.132	14.286.086	13.954.200	15.246.694	16.428.983	17.641.442	18.579.085
Cota-parte do ICMS	9.929.787	9.874.470	9.508.200	10.388.888	11.194.483	12.020.636	12.659.533
Cota-parte do IPVA	2.561.363	2.668.289	2.800.000	3.059.347	3.296.581	3.539.869	3.728.013
Cota-parte do IPI-Exportações	147.310	140.632	154.400	168.701	181.783	195.198	205.573
Transf. Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.344.854	1.542.197	1.442.800	1.576.438	1.698.681	1.824.044	1.920.992
Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assist. Social	14.890	12.630	11.800	12.893	13.893	14.918	15.711
Transf. Cota-parte CIDE	89.929	47.867	37.000	40.427	43.562	46.777	49.263
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	6.175.606	6.534.156	6.850.000	7.484.474	8.064.850	8.660.036	8.660.036
Transf. Recursos do FUNDEB	6.175.606	6.534.156	6.850.000	7.484.474	8.064.850	8.660.036	8.660.036
Transf. Convênios p/Despesas Correntes	679.214	324.997	618.500	649.796	673.254	695.134	717.726
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	672.260	238.386	615.700	646.854	670.206	691.988	714.477
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	6.954	86.611	2.800	2.942	3.048	3.147	3.249
Outras Transf. Correntes	2.019.002	11.499	10.100	10.611	10.994	11.351	11.720
Outras Receitas Correntes	509.025	438.164	331.224	365.383	397.502	430.942	467.195
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.528	95.516	59.500	65.636	71.406	77.413	83.925
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	197.032	60.978	68.400	75.454	82.087	88.992	96.479
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	149.401	150.799	156.000	172.088	187.216	202.965	220.040
Receitas Correntes Diversas	74.065	130.871	47.324	52.205	56.794	61.571	66.751
Deduções da Receita	(5.873.474)	(6.200.556)	(5.843.620)	(6.356.143)	(6.819.251)	(7.191.771)	(7.216.748)
Deduções para o FUND E B	(4.671.996)	(4.578.890)	(5.159.820)	(6.074.916)	(6.423.245)	(6.423.245)	(6.423.245)
Outras Deduções da Receita (renúncias, retificações, restituições)	(1.201.478)	(1.621.666)	(683.800)	(718.400)	(744.335)	(768.526)	(793.503)
Receitas de Capital (B)	2.304.202	5.826.647	7.125.798	10.823.916	6.378.117	4.553.874	2.994.527
Operações de Crédito	1.021.474	3.973.205	3.807.552	5.000.000	3.450.558	3.657.829	1.450.558
Alienação de Bens	290.577	545.131	1.832.200	1.974.909	417.854	431.434	445.456
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	37.593	125.100	131.430	136.175	140.600	145.170
Transf. de Capital	950.625	1.258.003	1.358.526	3.715.034	2.370.896	921.290	950.534
Transf. Intergovernamentais (exceto de convênios)	-	322.491	100	105	109	112	116
Transf. de Convênios p/Despesas de Capital	950.625	935.512	1.358.426	3.714.929	2.370.787	921.178	950.418
Convênios para Saúde	-	-	-	100.000	100.000	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	1.000.000	500.000	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutura	-	318.095	1.030.296	1.932.429	1.152.190	302.580	331.821
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	950.625	617.416	328.130	682.500	618.597	618.597	618.597
Outras Receitas de Capital	41.525	12.715	2.420	2.543	2.635	2.720	2.809
Receitas Intraorçamentárias do RPPS (C)	3.145.915	3.823.283	3.801.100	3.993.436	4.137.599	4.272.071	4.410.913

Obs. Nas Previsões de Transferências de Capital para Educação, referente aos exercícios de 2022 e 2023, foram incluídos recursos do "PAR".

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2019 e 2020, prevista para 2021 e estimada para o período de 2022 a 2025

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES(Exceto Intraorçamentárias)	58.940.906	60.776.302	59.592.424	65.304.850	70.389.322	74.861.630	78.940.408
II - DEDUÇÕES	13.088.572	10.604.648	11.840.720	13.290.021	14.224.778	15.123.954	15.669.469
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	507.402	566.246	591.500	652.501	709.860	769.576	834.317
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.082.770	1.336.849	1.524.800	1.799.316	1.938.842	2.123.567	2.280.286
Compensação Financeira entre Regimes	149.401	150.799	156.000	172.088	187.216	202.965	220.040
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	5.475.524	2.350.198	3.724.800	4.309.972	4.569.610	4.836.075	5.118.079
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	5.873.474	6.200.556	5.843.620	6.356.143	6.819.251	7.191.771	7.216.748
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	45.852.334	50.171.655	47.751.704	52.014.829	56.164.545	59.737.675	63.270.939

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2019 e 2020, previstos para 2021 e estimados para o período de 2022 a 2025

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA							
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	8.751.888	9.829.559	9.875.200	11.359.591	12.358.156	13.397.786	14.524.875
IPTU	3.837.056	4.264.253	4.015.200	4.845.168	5.271.082	5.714.512	6.195.245
IRRF	564.460	697.409	730.300	805.616	876.433	950.163	1.030.096
ITBI	930.784	1.255.867	1.084.700	1.213.553	1.320.231	1.431.295	1.551.703
ISS	3.419.589	3.612.030	4.045.000	4.495.255	4.890.410	5.301.816	5.747.831
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	12.638.460	12.683.391	12.462.600	13.616.936	14.672.848	15.755.704	16.593.119
IPVA (Art.158, CF/1998)	9.929.787	9.874.470	9.508.200	10.388.888	11.194.483	12.020.636	12.659.533
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.561.363	2.668.289	2.800.000	3.059.347	3.296.581	3.539.869	3.728.013
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	147.310	140.632	154.400	168.701	181.783	195.198	205.573
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	11.649.982	11.130.558	14.566.700	15.915.926	17.150.111	17.915.789	18.868.013
FPM (Art.159, CF/1998)	10.716.177	10.205.698	13.332.000	14.566.863	15.696.436	16.354.833	17.224.092
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	928.377	919.500	1.230.200	1.344.146	1.448.377	1.555.267	1.637.929
ITR (Art.158, CF/1998)	5.428	5.360	4.500	4.917	5.298	5.689	5.991
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	33.040.330	33.643.509	36.904.500	40.892.453	44.181.115	47.069.279	49.986.007
VALOR MÍNIMO A APLICAR 26% X (D)	8.590.486	8.747.312	9.595.170	10.632.038	11.487.090	12.238.012	12.996.362
RECURSOS DO FUNDEB (Transferência e Rendimentos) (E)	6.190.398	6.536.821	6.852.900	7.487.619	8.068.184	8.663.565	8.663.565
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	(4.671.996)	(4.578.890)	(5.159.820)	(5.637.743)	(6.074.916)	(6.423.245)	(6.423.245)
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G = E - F)	1.503.611	1.955.266	1.690.180	1.849.876	1.993.268	2.240.320	2.240.320
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal da Educação (H)	7.589.465	8.366.752	9.471.350	11.176.514	12.043.186	13.190.612	14.164.080
Outras Despesas Correntes da Educação (I)	1.673.947	1.314.467	2.119.606	2.250.568	2.385.474	2.519.651	2.679.586
Despesas de Capital da Educação (J)	1.025.098	1.942.193	86.806	102.057	115.427	134.735	152.557
DESPESA CONSIDERADA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	8.784.899	9.668.147	9.987.582	11.679.263	12.550.819	13.604.679	14.755.903
Valor Efetivamente Aplicado (M) = K / D	26,59%	28,74%	27,06%	28,56%	28,41%	28,90%	29,52%

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2019 e 2020, previstos para 2021 e estimados para o período de 2022 a 2025

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA							
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	8.751.888	9.829.559	10.297.600	11.359.591	12.358.156	13.397.786	14.524.875
IPTU	3.837.056	4.264.253	4.392.200	4.845.168	5.271.082	5.714.512	6.195.245
IRRF	564.460	697.409	730.300	805.616	876.433	950.163	1.030.096
ITBI	930.784	1.255.867	1.100.100	1.213.553	1.320.231	1.431.295	1.551.703
ISS	3.419.589	3.612.030	4.075.000	4.495.255	4.890.410	5.301.816	5.747.831
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	12.638.375	12.683.391	12.040.200	13.616.936	14.672.848	15.755.704	16.593.119
IPVA (Art.158, CF/1998)	9.929.787	9.874.470	9.131.200	10.388.888	11.194.483	12.020.636	12.659.533
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.561.317	2.668.289	2.784.600	3.059.347	3.296.581	3.539.869	3.728.013
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	147.271	140.632	124.400	168.701	181.783	195.198	205.573
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	11.649.982	11.130.558	14.566.700	15.915.926	17.150.111	17.915.789	18.868.013
FPM (Art.159, CF/1998)	10.716.177	10.205.698	13.332.000	14.566.863	15.696.436	16.354.833	17.224.092
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	928.377	919.500	1.230.200	1.344.146	1.448.377	1.555.267	1.637.929
ITR (Art.158, CF/1998)	5.428	5.360	4.500	4.917	5.298	5.689	5.991
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CF/88 (D)	33.040.245	33.643.509	36.904.500	40.892.453	44.181.115	47.069.279	49.986.007
VALOR MÍNIMO A APLICAR 15% X (D)	4.956.037	5.046.526	5.535.675	6.133.868	6.627.167	7.060.392	7.497.901
D E S P E S A S COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal da Saúde (E)	2.457.231	1.592.003	2.404.500	2.837.392	3.057.414	3.348.712	3.595.847
Outras Despesas Correntes da Saúde (F)	3.417.373	4.518.075	5.495.971	5.835.545	6.185.347	6.533.258	6.947.956
Despesas de Capita da Saúde (G)	418.485	265.840	181.795	213.735	241.736	282.171	319.496
(-) Despesas com Rendimentos das Aplicações Financeiras - ASPS (H)	5.598	1.422	2.000	2.169	2.299	2.433	2.575
Total das Despesas (I) = (E) + (F) + (G) - (H)	6.287.491	6.374.495	8.080.266	8.884.503	9.482.198	10.161.707	10.860.724
Participação (J) = (I) / (D)	19,03%	18,95%	21,90%	21,73%	21,46%	21,59%	21,73%

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2021 a 2025

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	12.275.425	12.205.300	13.464.033	14.647.588	15.879.817
IPTU	4.901.892	4.392.200	4.845.168	5.271.082	5.714.512
IRRF	697.409	730.300	805.616	876.433	950.163
ITBI	1.272.371	1.100.100	1.213.553	1.320.231	1.431.295
ISS	3.639.874	4.075.000	4.495.255	4.890.410	5.301.816
TAXAS	1.621.467	1.800.700	1.986.406	2.161.021	2.342.817
Contribuição de Melhoria	142.411	107.000	118.035	128.411	139.213
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública (B)	626.650	650.000	704.811	747.269	790.845
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência (C)	1.336.849	1.524.800	1.799.316	1.938.842	2.123.567
Transferências Constitucionais e Legais (D)	23.826.580	27.041.100	29.545.755	31.836.851	33.686.410
FPM (Art.159, CF/1998)	10.205.698	13.332.000	14.566.863	15.696.436	16.354.833
FPM Cota Extra	919.500	1.230.200	1.344.146	1.448.377	1.555.267
ITR (Art.158, CF/1998)	5.360	4.500	4.917	5.298	5.689
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	9.874.470	9.508.200	10.388.888	11.194.483	12.020.636
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.668.289	2.800.000	3.059.347	3.296.581	3.539.869
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	140.632	154.400	168.701	181.783	195.198
Cota Parte da CIDE	12.630	11.800	12.893	13.893	14.918
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-1.621.666	-683.800	-718.400	-744.335	-768.525
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) - (F)	36.443.839	40.737.400	44.795.514	48.426.216	51.712.113
Percentual para cálculo*	2,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (E) 2,0% de (D)	728.877	814.748	895.910	968.524	1.034.242
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	510.214	570.324	627.137	677.967	723.970
Despesa Efetivamente Prevista para o Legislativo	750.000	811.904	867.025	922.919	982.675
Folha de Pagamentos do Poder Legislativo p/Fins do § 1º do art. 29-A da Constituição	570.000	622.796	671.090	720.616	773.798
Demais Despesas do Legislativo	180.000	189.108	195.935	202.303	208.878

* Informado percentual médio utilizado no Município, durante os exercícios de 2018 a 2020, conforme informações constantes no PAD/TCE

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2019 e 2020, previstos para 2021 e estimados para o período de 2022 a 2025

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	19.184.785	21.118.991	21.237.410	25.060.864	27.004.184	29.577.034	31.759.820
Pessoal Inativo e Pensionistas - Total do Executivo (B)	4.159.078	4.680.084	4.820.000	5.687.763	6.128.815	6.712.744	7.208.145
(-) Inativos com recursos do RPPS (C)	4.159.078	4.680.084	4.820.000	5.687.763	6.128.815	6.712.744	7.208.145
(-) Outras despesas não Computadas (D)	168.936	270.916	146.250	150.945	154.462	158.323	162.281
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo (E)	499.588	557.009	581.400	641.360	697.739	756.436	820.071
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	18.516.261	20.291.066	20.656.010	24.419.504	26.306.445	28.820.599	30.939.749
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	45.852.334	50.171.655	47.751.704	52.014.829	56.164.545	59.737.675	63.270.939
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	40,38%	40,44%	43,26%	46,95%	46,84%	48,25%	48,90%

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	502.248	532.811	570.000	622.796	671.090	720.616	773.798
Pessoal Inativo e Pensionistas- Total do Legislativo (B)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos do Legislativo pagos recursos do RPPS (C)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)	-	4.913	5.000	5.253	5.443	5.620	5.802
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo (E)	7.814	9.236	10.100	11.142	12.121	13.141	14.246
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	494.433	518.661	554.900	606.401	653.526	701.856	753.749
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	45.852.334	50.171.655	47.751.704	52.014.829	56.164.545	59.737.675	63.270.939
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	1,08%	1,03%	1,16%	1,17%	1,16%	1,17%	1,19%

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2022 a 2025

R\$ mil

	2022	2023	2024	2025
Despesa de Pessoal (F)= G+H	25.683.660	27.675.274	30.297.651	32.533.617
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	25.683.660	27.675.274	30.297.651	32.533.617
Saúde	2.837.392	3.057.414	3.348.712	3.595.847
Educação	11.176.514	12.043.186	13.190.612	14.164.080
Legislativo	622.796	671.090	720.616	773.798
Outros	11.046.958	11.903.584	13.037.710	13.999.892
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	-	-	-	-

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

MUNICÍPIO DE FELIZ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2021 a 2025

	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TOTAL (A)	64.675.702	73.766.000	74.085.000	76.495.000	79.129.000
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	3.353.304	3.435.300	3.813.000	3.740.700	4.019.400
Serviço da Dívida	2.622.000	2.643.300	2.968.000	2.847.700	3.078.400
Juros e Encargos da Dívida	555.000	457.000	346.000	452.667	418.556
Amortização	2.067.000	2.186.300	2.622.000	2.395.034	2.659.844
Outras Operações Especiais	731.304	792.000	845.000	893.000	941.000
PASEP	531.304	582.000	628.000	669.000	710.000
Demais Operações Especiais (precatórios)	200.000	210.000	217.000	224.000	231.000
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	61.322.398	70.330.700	70.272.000	72.754.300	75.109.600
Programas		70.330.700	70.272.000	72.754.300	75.109.600
<u>GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</u>		12.982.000	13.006.000	13.972.000	14.674.000
<u>VALORIZANDO QUEM FAZ ACONTECER</u>		85.000	89.000	110.000	107.000
<u>AVANÇA FELIZ</u>		1.125.000	1.161.000	1.199.000	1.238.000
<u>CONHECIMENTO PARA TRANSFORMAR</u>		105.000	108.000	112.000	115.000
<u>CRÉDITO LEGAL</u>		-	100.000	100.000	-
<u>TURISMO, AÇÃO E ATITUDE</u>		195.000	201.000	210.000	215.000
<u>CULTURA EM MOVIMENTO</u>		443.000	459.000	472.000	489.000
<u>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>		224.000	224.000	225.000	226.000
<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>		348.700	379.000	410.300	486.600
<u>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</u>		72.000	74.000	77.000	79.000
<u>BANCO DE DOAÇÕES</u>		1.000	1.000	1.000	1.000
<u>GESTÃO DO SUAS</u>		4.000	4.000	4.000	4.000
<u>ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</u>		159.000	145.000	169.000	154.000
<u>HABITACÃO URBANA</u>		40.000	20.000	20.000	-
<u>PROTEÇÃO ANIMAL</u>		14.000	16.000	18.000	20.000
<u>TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL</u>		60.000	61.000	63.000	66.000
<u>ARRECADADA FELIZ</u>		108.000	114.000	118.000	124.000
<u>INFÂNCIA FELIZ</u>		10.441.000	10.496.000	10.744.000	11.411.000
<u>MAIS APRENDIZAGEM</u>		6.085.000	6.199.000	6.523.000	6.682.000
<u>ATITUDE ESPECIAL</u>		434.000	448.000	464.000	480.000
<u>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</u>		54.000	56.000	58.000	60.000
<u>ATITUDE ALIMENTAR</u>		617.000	639.000	660.000	682.000
<u>ATITUDE EM RODAS</u>		1.316.000	1.364.000	1.408.000	1.453.000
<u>ATITUDE PREVENTIVA</u>		8.000	8.000	8.000	8.000
<u>DESPERTANDO FUTUROS</u>		94.000	97.000	101.000	104.000
<u>ESPORTE COM ATITUDE</u>		160.000	160.000	165.000	165.000
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>		-	-	-	-
<u>LEITURA FELIZ</u>		30.000	31.000	32.000	33.000
<u>CAMINHOS DA FELIZ</u>		7.969.000	7.987.000	7.791.000	8.321.000
<u>ESPAÇOS PÚBLICOS</u>		601.000	453.000	464.000	476.000
<u>MAIS ACESSIBILIDADE</u>		60.000	60.000	60.000	60.000
<u>FELIZ MAIS VERDE</u>		128.000	100.000	103.000	105.000
<u>3 R'S DA FELIZIDADE (REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR)</u>		1.202.000	1.027.000	1.179.000	1.041.000
<u>ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS</u>		794.000	808.000	842.000	868.000
<u>ATITUDE SEGURA</u>		146.000	62.000	113.000	64.000
<u>APRIMORAMENTO DA GESTÃO, ACESSO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO</u>		1.609.000	507.000	507.000	7.000
<u>ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</u>		6.375.000	6.737.000	6.955.000	7.181.000
<u>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>		462.000	479.000	495.000	511.000
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>		392.000	407.000	420.000	434.000
<u>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PORTA DE ENTRADA</u>		4.165.000	4.367.000	4.456.000	4.652.000
<u>ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL</u>		2.094.000	2.168.000	2.238.000	2.313.000
<u>REDE INTEGRADA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESGATE -PRE HOSPITALAR</u>		1.590.000	1.647.000	1.701.000	1.756.000
<u>PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA</u>		1.095.000	1.130.000	1.169.000	1.205.000
<u>PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</u>		139.000	143.000	148.000	152.000
<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME F</u>		6.235.000	6.460.000	6.670.000	6.887.000
<u>REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO</u>		50.000	50.000	-	-
<u>CÂMARA EM QUALQUER LUGAR</u>		20.000	20.000	-	-

Obs. Valores 2022 a 2025 arredondamento = múltiplo de 1000.

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
02. Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, conselhos municipais, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: Necessidade de atendimento qualificado das demandas da população e oferta de bom ambiente de trabalho aos servidores públicos municipais.								
05. Código: 1								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Taxa de participação das ações de Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos no gasto total do município			15%		25%			
Fonte: Execução orçamentária até o mês de dezembro de 2019								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Fisica	Valores Financeiros
Câmara	A	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 742.000,00
						2023	1	R\$ 798.000,00
						2024	1	R\$ 923.000,00
						2025	1	R\$ 983.000,00
Gabinete	A	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.117.000,00
						2023	1	R\$ 1.201.000,00
						2024	1	R\$ 1.305.000,00
						2025	1	R\$ 1.406.000,00
SGGP	A	2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 3.584.000,00
						2023	1	R\$ 3.971.000,00
						2024	1	R\$ 4.353.000,00
						2025	1	R\$ 4.626.000,00
SMF	A	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.890.000,00
						2023	1	R\$ 2.047.000,00
						2024	1	R\$ 2.335.000,00
						2025	1	R\$ 2.366.000,00
SMED	A	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 993.000,00
						2023	1	R\$ 1.068.000,00
						2024	1	R\$ 1.165.000,00
						2025	1	R\$ 1.248.000,00

SMI	A	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 590.000,00
						2023	1	R\$ 631.000,00
						2024	1	R\$ 781.000,00
						2025	1	R\$ 785.000,00
RPPS	A	2007	Manutenção das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 104.000,00
						2023	1	R\$ 112.000,00
						2024	1	R\$ 121.000,00
						2025	1	R\$ 130.000,00
SMS	A	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 921.000,00
						2023	1	R\$ 922.000,00
						2024	1	R\$ 1.076.000,00
						2025	1	R\$ 1.170.000,00
SMA	A	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 292.000,00
						2023	1	R\$ 314.000,00
						2024	1	R\$ 363.000,00
						2025	1	R\$ 378.000,00
SMD	A	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 559.000,00
						2023	1	R\$ 581.000,00
						2024	1	R\$ 621.000,00
						2025	1	R\$ 633.000,00
SGGP	A	2059	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 3.000,00
						2023	1	R\$ 3.000,00
						2024	1	R\$ 3.000,00
						2025	1	R\$ 3.000,00
SMI	A	2080	Manutenção e Revitalização da Frota Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 2.187.000,00
						2023	1	R\$ 1.358.000,00
						2024	1	R\$ 926.000,00
						2025	1	R\$ 946.000,00
								R\$ 54.634.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: VALORIZANDO QUEM FAZ ACONTECER								
02. Objetivo: Valorização e qualificação dos servidores públicos através de capacitações, ações e projetos na área de pessoal, desenvolvimento profissional, promoção de ações de saúde e segurança dos servidores e melhorias no ambiente de trabalho.								
03. Público-alvo: Servidores públicos municipais								
04. Justificativa: Necessidade de capacitação, atualização e avaliação do desempenho individual e coletivo dos recursos humanos, promovendo profissionalização, satisfação, motivação e bem estar no ambiente de trabalho, visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.								
05. Código: 2								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Percentual de servidores envolvidos por ano			0			100%		
Ações realizadas por ano			0			5		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete	A	2012	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público do Gabinete	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 2.000,00
						2019	1	R\$ 2.000,00
						2020	1	R\$ 4.000,00
						2021	1	R\$ 5.000,00
SGGP	A	2013	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SGGP	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 40.000,00
						2019	1	R\$ 42.000,00
						2020	1	R\$ 50.000,00
						2021	1	R\$ 48.000,00
SMF	A	2014	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMF	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 2.000,00
						2019	1	R\$ 2.000,00
						2020	1	R\$ 4.000,00
						2021	1	R\$ 2.000,00
SMED	A	2015	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMED	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 16.000,00
						2019	1	R\$ 17.000,00
						2020	1	R\$ 23.000,00
						2021	1	R\$ 20.000,00
SMI	A	2016	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMI	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 1.000,00
						2019	1	R\$ 1.000,00
						2020	1	R\$ 1.000,00
						2021	1	R\$ 1.000,00

RPPS	A	2017	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público do RPPS	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 7.000,00
						2019	1	R\$ 8.000,00
						2020	1	R\$ 8.000,00
						2021	1	R\$ 9.000,00
SMS	A	2018	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMS	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 8.000,00
						2019	1	R\$ 8.000,00
						2020	1	R\$ 9.000,00
						2021	1	R\$ 10.000,00
SMA	A	2019	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMA	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 1.000,00
						2019	1	R\$ 1.000,00
						2020	1	R\$ 2.000,00
						2021	1	R\$ 2.000,00
SMD	A	2118	Implantação e manutenção de ações voltadas à valorização do servidor e qualificação do Serviço Público da SMD	Atividade Mantida	Un	2018	1	R\$ 8.000,00
						2019	1	R\$ 8.000,00
						2020	1	R\$ 9.000,00
						2021	1	R\$ 10.000,00
								R\$ 391.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
DENOMINAÇÃO		AVANÇA FELIZ						
02. Objetivo: Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconômico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Município.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A grande maioria dos Municípios do País, que se preocupam com o seu desenvolvimento socioeconômico e na geração de emprego e renda, possuem políticas públicas de incentivo na instalação ou ampliação de empresas. Neste sentido, boa parte dos empreendedores, procuram aquelas cidades que fomentam a abertura ou expansão de plantas industriais. Sendo assim, possuir um Programa voltado ao empreendedorismo e a oferta de incentivo ou financiamento na instalação de empresas, influencia positivamente na atração de investimentos no Município e no aumento do valor adicionado.								
05. Código:		12						
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Valor Adicionado / Ano			R\$ 352.300.000,00			R\$ 450.944.000,00		
Compras da Prefeitura realizada no Município / Ano			20%			50%		
Empreendimentos Apoiados / Ano			4			6		
Atendimentos prestados aos MEI, ME, EPP - Sala do Empreendedor/Ano			Inexistente			50		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Essencial Consultoria								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2045	Atração e fomento de empreendimentos	Incentivo concedido	Un	2022	15	R\$ 1.075.000,00
						2023	20	R\$ 1.110.000,00
						2024	25	R\$ 1.146.000,00
						2025	30	R\$ 1.183.000,00
SMD	A	2115	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00
SMD	A	2142	Sala do Empreendedor	Atividade Reestruturada e Mantida	Un	2022	1	R\$ 40.000,00
						2023	1	R\$ 41.000,00
						2024	1	R\$ 42.000,00
						2025	1	R\$ 44.000,00
								R\$ 4.723.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CONHECIMENTO PARA TRANSFORMAR								
02. Objetivo: Implementar programa de apoio a jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, promovendo aulas e cursos profissionalizantes, com o intuito de inserção dos mesmos no mercado de trabalho, atendendo também às demandas das empresas da região.								
03. Público-alvo: Jovens e adultos do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social								
04. Justificativa: Necessidade de promover ações de apoio ao público jovem e adulto, a fim de ocupá-los com atividades que desenvolvam suas habilidades, além de promover o seu crescimento como cidadão e profissional, qualificando-os para o mercado de trabalho e promovendo a sua capacitação profissional.								
05. Código: 55								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Quantidade de turmas realizadas / ano			1		3			
Pessoas atendidas / ano			17		45			
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	P	1047	Manutenção do projeto Construindo Futuros	Projeto Mantido	Un	2022	1	R\$ 85.000,00
						2023	1	R\$ 88.000,00
						2024	1	R\$ 90.000,00
						2025	1	R\$ 93.000,00
SMD	P	1009	Implementação do projeto Meu Primeiro Emprego	Projeto Implementado	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMD	P	1010	Manutenção do projeto Meu Primeiro Emprego	Projeto mantido	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00
SMD	P	1014	Implementação do projeto Emprega Feliz	Projeto Implementado	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMD	P	1050	Manutenção do projeto Emprega Feliz	Projeto Mantido	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00
								R\$ 440.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		CRÉDITO LEGAL						
02. Objetivo: Concessão de crédito para trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz, visando o apoio à manutenção da atividade empresarial, da atividade e produção rural, empregos e renda.								
03. Público-alvo: Trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz.								
04. Justificativa: O programa busca conceder crédito para público específico, de trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz, que, tradicionalmente encontram maiores dificuldades para obtenção de crédito, fundamental para qualquer atividade empresarial.								
05. Código:		58						
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final do PPA		
Número de créditos concedidos / ano				47		20		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	P	1048	Reestruturação e manutenção do Programa Municipal de Microcrédito	Projeto Reestruturado e Mantido	Un	2022	0	R\$ -
						2023	1	R\$ 100.000,00
						2024	1	R\$ 100.000,00
						2025	0	R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: TURISMO: AÇÃO E ATITUDE								
02. Objetivo: Traçar estratégias, diretrizes e ações para o desenvolvimento do turismo no município de Feliz avançando nos mais diversos segmentos tais como o econômico, social, cultural e ambiental.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: O turismo vem sendo uma das alternativas de desenvolvimento de muitos municípios brasileiros, ele pode representar avanços econômicos, melhorar o padrão de vida dos habitantes do município e proporcionar o desenvolvimento social, gerando empregos e diversificando as fontes de renda das regiões. O município de Feliz está inserindo lentamente a atividade turística como uma possível alternativa para dinamizar o desenvolvimento local e contribuir para a promoção eficaz alicerçada no tripé que envolve crescimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida.								
05. Código: 8								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Roteiros turísticos implementados			0			3		
Apoio a realização de eventos/Ano			1			2		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	P	1007	Criação e Implantação do Plano Municipal do Turismo	Plano Implantado	% Implantado	2022	25%	R\$ 31.000,00
						2023	25%	R\$ 32.000,00
						2024	25%	R\$ 33.000,00
						2025	25%	R\$ 34.000,00
SMD	P	1008	Revitalização de Espaços Turísticos	Espaço Revitalizado	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
SMD	P	1036	Criação e Implantação de Roteiros Turísticos	Roteiros Implantados	Un	2022	1	R\$ 20.000,00
						2023	1	R\$ 21.000,00
						2024	1	R\$ 22.000,00
						2025	0	R\$ 22.000,00
SMD	P	1044	Promoção de Eventos	Evento Promovido	Un	2022	5	R\$ 20.000,00
						2023	5	R\$ 21.000,00
						2024	5	R\$ 22.000,00
						2025	5	R\$ 22.000,00
SMD	A	2037	Manutenção e conservação de Espaços Turísticos	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00

SMD	A	2129	Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00
SMD	OE	0015	Apoio a realização de Eventos	Evento Apoiado	Un	2022	2	R\$ 103.000,00
						2023	2	R\$ 106.000,00
						2024	2	R\$ 110.000,00
						2025	2	R\$ 114.000,00
SMD	NO	-----	Implantação do Projeto Cidade Digital para o Turismo	Projeto Implantado	Un	2022	1	R\$ -
						2023	0	R\$ -
						2024	0	R\$ -
						2025	0	R\$ -
								R\$ 821.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CULTURA EM MOVIMENTO								
02. Objetivo: Proporcionar oportunidades de acesso à cultura a fim de cultivar, criar, estimular, promover e preservar as manifestações artísticas e culturais locais.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A cultura é hoje concebida, em todo o mundo, como base de qualquer tipo de desenvolvimento, inclusive o econômico. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, garante a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura. Assim, tratar a cultura na sua dimensão mais ampla, como instrumento de construção da identidade de um povo, como condição de vida, como exercício de cidadania, é uma responsabilidade que deve ser assumida também pela municipalidade.								
05. Código: 7								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Quantidade de entidades culturais apoiadas/Ano			4		9			
Quantidade de ações realizadas via intercâmbio			1		4			
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	P	1004	Promoção de eventos culturais	Evento Promovido	Un	2022	4	R\$ 108.000,00
						2023	3	R\$ 112.000,00
						2024	4	R\$ 115.000,00
						2025	3	R\$ 119.000,00
SMD	P	1051	Implementação do projeto de Educação Patrimonial nas Escolas	Projeto Implementado	Un	2022	1	R\$ 8.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMD	P	1052	Manutenção do projeto de Educação Patrimonial nas Escolas	Projeto Mantido	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 8.000,00
						2024	1	R\$ 8.000,00
						2025	1	R\$ 9.000,00
SMD	A	2036	Manutenção e conservação dos espaços culturais	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 51.000,00
						2023	1	R\$ 53.000,00
						2024	1	R\$ 55.000,00
						2025	1	R\$ 57.000,00
SMD	A	2130	Manutenção das atividades culturais	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 196.000,00
						2023	1	R\$ 203.000,00
						2024	1	R\$ 209.000,00
						2025	1	R\$ 216.000,00

SMD	A	2143	Manutenção das ações de Intercâmbio Feliz X Nohfelden	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
SMD	OE	0006	Apoio as ações de intercâmbio Feliz x Nohfelden	Ação Apoiada	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
SMD	OE	0014	Apoio a entidades culturais	Entidade Apoiada	Un	2022	9	R\$ 78.000,00
						2023	9	R\$ 81.000,00
						2024	9	R\$ 83.000,00
						2025	9	R\$ 86.000,00

R\$ 1.863.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
02. Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; -Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.								
03. Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas e benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.								
04. Justificativa: Necessidade de ampliação e manutenção dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Identifica-se a necessidade de promover o acesso à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.								
05. Código: 36								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Atendimentos individualizados realizados no CRAS			958		1.600			
Anexo construído			0		1			
Percentual de Usuários Prioritários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			50%		50%			
Percentual de Atualização Cadastral do CadÚnico - TAC			82,93%		85%			
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2098	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Atendimentos realizados no ano	2022 2023 2024 2025	1.600 1.600 1.600 1.600	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
SMD	A	2099	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade Mantida	Nº atendidos por mês	2022 2023 2024 2025	180 180 180 180	R\$ 202.000,00 R\$ 202.000,00 R\$ 203.000,00 R\$ 204.000,00
SMD	A	2103	Cadastramento das famílias no Cadastro Único - Inclusão e Atualização cadastral	Atividade Mantida	Atendimentos realizados no ano	2022 2023 2024 2025	250 260 270 280	R\$ 18.000,00 R\$ 18.000,00 R\$ 18.000,00 R\$ 18.000,00
SMD	A	2135	BPC na Escola	Atividade Mantida	Percentual questionários respondidos	2022 2023 2024 2025	80% 85% 90% 95%	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
								R\$ 899.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
02. Objetivo: Prestar atendimento assistencial a famílias e indivíduos que estão com seus direitos violados e/ou em situação de risco pessoal e social em decorrência de vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.								
03. Público-alvo: famílias e indivíduos, idosos com 60 anos ou mais, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência de ambos os sexos								
04. Justificativa: ofertar atendimento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.								
05. Código: 37								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA (2025)	
Idosos em acolhimento institucional						1	4	
Crianças e Adolescentes em acolhimento						1	2	
Pessoas com Deficiência em acolhimento						0	1	
Pessoas com Deficiência e suas famílias em acompanhamento especializado						35	60	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2101	Serviço de Acolhimento: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes	Indivíduo Acolhido	nº de Indivíduos em acolhimento no ano	2022	4	R\$ 103.000,00
						2023	5	R\$ 106.000,00
						2024	6	R\$ 110.000,00
						2025	7	R\$ 114.000,00
SMD	A	2127	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias	Pessoas com deficiência em atendimento especializado	nº de vagas por mês	2022	45	R\$ 245.700,00
						2023	50	R\$ 273.000,00
						2024	55	R\$ 300.300,00
						2025	60	R\$ 327.600,00
SMD	A	2117	Atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Indivíduos e famílias em atendimento	Atendimentos realizados	2022	0	R\$ -
						2023	0	R\$ -
						2024	0	R\$ -
						2025	20	R\$ 45.000,00
								R\$ 1.624.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
02. Objetivo: Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas em virtude de situação de risco ou vulnerabilidade social.								
03. Público-alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social.								
04. Justificativa: Os benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias, de caráter eventual e não de prestação continuada, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.								
05. Código: 38								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Auxílio Natalidade						8	20	
Auxílio Funeral						5	15	
Manutenção Cotidiana da Família						241	450	
Transportes						32	55	
Documentação Civil Básica						Inexistente	15	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2102	Apoio a situações de vulnerabilidade temporária	Atividade Mantida	Benefícios concedidos	2022	418	R\$ 72.000,00
						2023	462	R\$ 74.000,00
						2024	517	R\$ 77.000,00
						2025	559	R\$ 79.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: BANCO DE DOAÇÕES								
02. Objetivo: Receber e distribuir gratuitamente móveis, utensílios, alimentos, roupas, calçados e afins.								
03. Público-alvo: Indivíduos e famílias residentes no município								
04. Justificativa: O reaproveitamento de objetos e vestuário, bem como o desenvolvimento de ações voltadas a segurança alimentar.								
05. Código: 60								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Quantidade de móveis e utensílios domésticos doados						Inexistente	200	
Famílias beneficiadas pela doação de roupas, calçados e cobertores						Inexistente	600	
Quantidade de alimentos doados (kg)						Inexistente	500	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2137	Banco da Mobília, Alimentos e Agasalhos	Atividade Mantida	n° de doações realizadas	2022	325	R\$ 1.000,00
						2023	325	R\$ 1.000,00
						2024	325	R\$ 1.000,00
						2025	325	R\$ 1.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: GESTÃO DO SUAS								
02. Objetivo: Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, para qualificar as ações socioassistenciais desenvolvidas no município.								
03. Público-alvo: Indivíduos, Gestores, trabalhadores e conselheiros da política de assistência social no município.								
04. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, afim de qualificar as ações desenvolvidas.								
05. Código: 40								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS						1	1	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2104	Aprimoramento da Gestão do SUAS	Atividade Mantida	Índice - IGD SUAS	2022	0,75	R\$ 4.000,00
						2023	0,8	R\$ 4.000,00
						2024	0,85	R\$ 4.000,00
						2025	1	R\$ 4.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
02. Objetivo: Garantir e qualificar o atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização, permitindo seu desenvolvimento social, psicológico e físico.								
03. Público-alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares								
04. Justificativa: Cabe ao Município prestar atendimento ou garantir espaços adequados de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias afim de evitar a violação de seus direitos básicos, bem como de prestar atendimento nos casos de violação desses direitos (violência, abandono, negligência e outras situações de risco pessoal e social), promovendo seu bem estar social, físico e psicológico.								
05. Código: 42								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Conselho Tutelar						1	1	
Projetos Apoiados						0	7	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2106	Manutenção e conservação do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	Conselho Tutelar	2022	1	R\$ 128.000,00
						2023	1	R\$ 132.000,00
						2024	1	R\$ 136.000,00
						2025	1	R\$ 141.000,00
SMD	A	2138	Ações de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 13.000,00
						2023	1	R\$ 13.000,00
						2024	1	R\$ 13.000,00
						2025	1	R\$ 13.000,00
SMD	OE	0026	Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes.	Qualificação do atendimento prestado pela Entidade	Projetos Apoiados	2022	3	R\$ 18.000,00
						2023	0	R\$ -
						2024	4	R\$ 20.000,00
						2025	0	R\$ -
								R\$ 627.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: HABITAÇÃO URBANA								
02. Objetivo: Garantir o acesso à casa própria, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo a fim de implementar políticas públicas de regularização fundiária, habitação e desenvolvimento urbano.								
03. Público-alvo: Famílias residentes no Município de Feliz/RS.								
04. Justificativa: O município considera necessário atender a demanda de moradia e regularização habitacional, através de programas de interesse social destinados a facilitar o acesso da população à moradia adequada e regular.								
05. Código: 43								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Famílias beneficiadas			0			58		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	P	1039	Proporcionar o acesso à casa própria	Casa Construída	Un	2022	18	R\$ 18.000,00
						2023	0	R\$ -
						2024	0	R\$ -
						2025	0	R\$ -
SMD	A	2139	Regularização Fundiária	Habitação Regularizada	Un	2022	20	R\$ 40.000,00
						2023	10	R\$ 20.000,00
						2024	10	R\$ 20.000,00
						2025	0	R\$ -
								R\$ 80.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROTEÇÃO ANIMAL								
02. Objetivo: Desenvolvimento de ações voltadas ao bem estar animal.								
03. Público-alvo: Animais domésticos e domesticados								
04. Justificativa: Necessidade de conscientização e apoio à população no que tange as demandas da causa animal.								
05. Código: 61								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Castração Gratuita/Ano						0	80	
Feiras de Adoção						0	2	
Recebimento de denúncias de maus tratos						0	160	
Campanhas de conscientização						0	2	
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMD	A	2140	Castração de cães e gatos de forma gratuita para famílias de baixa renda, para animais soltos e abandonados	Esterilização	nº de animais esterilizados	2022	50	R\$ 10.000,00
						2023	60	R\$ 12.000,00
						2024	70	R\$ 14.000,00
						2025	80	R\$ 16.000,00
SMD	A	2141	Realização/Manutenção de ações voltadas a proteção animal	Atividade Mantida	un	2022	1	R\$ 4.000,00
						2023	1	R\$ 4.000,00
						2024	1	R\$ 4.000,00
						2025	1	R\$ 4.000,00
								R\$ 68.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL								
02. Objetivo: Otimizar os processos de trabalho e englobar novas tecnologias, visando proporcionar instrumentos para uma gestão mais eficiente, transparente e participativa, em que a população tenha fácil acesso às informações, bem como possa apresentar demandas e sugestões.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: Para otimizar a gestão pública municipal, é necessário fomentar a interação com o cidadão com base na inovação e tecnologia, oferecendo meios para que a comunidade seja mais ativa.								
05. Código: 64								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Eventos/encontros realizados por ano			0		5			
Demandas cadastradas por ano			35		80			
Reestruturação do site realizada			0		1			
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2153	Implantação e Manutenção de Processos Digitais	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 60.000,00
						2023	1	R\$ 61.000,00
						2024	1	R\$ 63.000,00
						2025	1	R\$ 66.000,00
SGGP	NO	----	Implantar o Projeto Gestão Itinerante	Evento/encontro realizado	Un	2022	1	R\$ -
						2023	0	R\$ -
						2024	0	R\$ -
						2025	0	R\$ -
SGGP	NO	----	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	Demandas cadastradas	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 250.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ARRECADA FELIZ								
02. Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, especialmente a receita própria, implementando ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e transparência dos procedimentos. Fomentar e incentivar a contratação de serviços ou a compra de mercadorias em estabelecimentos locais.								
03. Público-alvo: Público em Geral								
04. Justificativa: Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais Entes da Federação, estão cada vez mais escassos. A gestão da Dívida Ativa também requer maior eficácia. Nesse sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município. Isto exige que haja um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos.								
05. Código: 11								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Pontuação do Município no Programa de Integração Tributária			160			200		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMF	P	1033	Recuperação Fiscal	Programa realizado	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMF	A	2042	Integração Tributária	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 55.000,00
						2023	1	R\$ 60.000,00
						2024	1	R\$ 65.000,00
						2025	1	R\$ 71.000,00
SMF	A	2043	Faça seu Carro Feliz	Veículos incluídos	Un	2022	1	R\$ 5.000,00
						2023	1	R\$ 5.000,00
						2024	1	R\$ 5.000,00
						2025	1	R\$ 5.000,00
SMF	A	2134	Implantação e Manutenção de Campanha de estímulo a Economia Local	Atividade Mantida	Un	2022	-	R\$ 48.000,00
						2023	-	R\$ 48.000,00
						2024	1	R\$ 48.000,00
						2025	1	R\$ 48.000,00
								R\$ 464.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: INFÂNCIA FELIZ								
02. Objetivo: Oferecer a educação infantil, conforme necessidade e viabilidade, proporcionando o desenvolvimento integral das crianças através das interações e brincadeiras, com foco na aprendizagem significativa, em um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, com contato com a natureza e com uma alimentação saudável, entre outros.								
03. Público-alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.								
04. Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, justifica-se a necessidade em ampliar e qualificar o atendimento na educação infantil.								
05. Código: 13								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Número de Crianças de 4 meses a 3 anos atendidas			343		480			
Número de Crianças de 4 anos a 5 anos atendidas			288		400			
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	P	1012	Construção, Adequação e Estruturação de Unidade Escolar Creche	Prédio Construído ou Ampliado	Un	2022	1	R\$ 850.000,00
						2023	1	R\$ 400.000,00
						2024	1	R\$ 50.000,00
						2025	1	R\$ 50.000,00
SMED	P	1053	Construção, Adequação e Estruturação de Unidade Escolar Pré-escola	Prédio Construído ou Ampliado	Un	2022	1	R\$ 220.000,00
						2023	1	R\$ 170.000,00
						2024	1	R\$ 20.000,00
						2025	1	R\$ 20.000,00
SMED	A	2047	Manutenção das atividades da Creche exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.507.000,00
						2023	1	R\$ 1.597.000,00
						2024	1	R\$ 1.717.000,00
						2025	1	R\$ 1.824.000,00
SMED	A	2154	Manutenção das atividades da Pré-escola exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 456.000,00
						2023	1	R\$ 483.000,00
						2024	1	R\$ 519.000,00
						2025	1	R\$ 552.000,00

SMED	A	2121	Manutenção das atividades da Creche/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 5.185.000,00
						2023	1	R\$ 5.492.000,00
						2024	1	R\$ 5.906.000,00
						2025	1	R\$ 6.275.000,00
SMED	A	2155	Manutenção das atividades da Pré-escola/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 2.223.000,00
						2023	1	R\$ 2.354.000,00
						2024	1	R\$ 2.532.000,00
						2025	1	R\$ 2.690.000,00
SMED	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com Entidades Públicas	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 43.092.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: MAIS APRENDIZAGEM								
02. Objetivo: Proporcionar um ensino de qualidade, visando o desenvolvimento integral das crianças e estudantes através da aprendizagem significativa, da oferta de uma infraestrutura adequada e de profissionais em constante aprimoramento, além de aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.								
03. Público-alvo: Crianças de 6 a 14 anos.								
04. Justificativa: Considerando a necessidade de oferecer um ensino de qualidade, pautado no desenvolvimento global da criança e estudante								
05. Código: 14								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final do PPA		
Número de crianças/estudantes atendidos.				546		850		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	P	1013	Construção, Adequação e Estruturação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Prédio Construído ou Ampliado	Un	2022	1	R\$ 150.000,00
						2023	1	R\$ 50.000,00
						2024	1	R\$ 50.000,00
						2025	0	R\$ -
SMED	A	2048	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 978.000,00
						2023	1	R\$ 1.013.000,00
						2024	1	R\$ 1.067.000,00
						2025	1	R\$ 1.101.000,00
SMED	A	2122	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 4.957.000,00
						2023	1	R\$ 5.136.000,00
						2024	1	R\$ 5.406.000,00
						2025	1	R\$ 5.581.000,00
SMED	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com Entidades Públicas	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 25.489.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATITUDE ESPECIAL								
02. Objetivo: Fomentar a oferta de atendimento especializado para crianças, jovens e adultos (EJA) com necessidades educativas especiais – NEE, que envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo por diferentes especialistas, promovendo o desenvolvimento integral e inclusão social.								
03. Público-alvo: Crianças e estudantes da educação básica								
04. Justificativa: Necessidade de proporcionar atendimento especializado a todas crianças, jovens e adultos (EJA) que apresentam deficiências ou dificuldades de aprendizagem.								
05. Código: 15								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Número de usuários atendidos			49		60			
Atendimentos realizados			2123		2500			
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	P	1054	Implantação de Centro Especializado	Centro Implantado	Un	2022	1	R\$ 47.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMED	A	2049	Manutenção das Atividades de Educação Especial	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 229.000,00
						2023	1	R\$ 237.000,00
						2024	1	R\$ 245.000,00
						2025	1	R\$ 253.000,00
SMED	A	2131	Manutenção das Atividades do Programa suplementar de inclusão, habilitação e reabilitação	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 6.000,00
						2023	1	R\$ 6.000,00
						2024	1	R\$ 7.000,00
						2025	1	R\$ 7.000,00
SMED	A	2156	Manutenção das Atividades voltadas a saúde do educando	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 152.000,00
						2023	1	R\$ 157.000,00
						2024	1	R\$ 162.000,00
						2025	1	R\$ 168.000,00
SMED	A	2157	Manutenção de Centro Especializado	Atividade Mantida	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 48.000,00
						2024	1	R\$ 50.000,00
						2025	1	R\$ 52.000,00
								R\$ 1.826.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Denominação: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
02. Objetivo: Oportunizar a Educação de Jovens e Adultos -EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.									
03. Público-alvo: Maiores de 18 anos que não tenham concluído o ensino fundamental e médio.									
04. Justificativa: Oportunizar aos munícipes que não tiveram acesso a escola regular em idade própria a possibilidade de conclusão do ensino fundamental e médio.									
05. Código: 16									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA									
ÍNDICES									
Descrição					Mais recente		Desejado Final do PPA		
Pessoas atendidas					20		80		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA									
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros	
SMED	A	2050	Manutenção do serviço	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$	54.000,00
						2023	1	R\$	56.000,00
						2024	1	R\$	58.000,00
						2025	1	R\$	60.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATITUDE ALIMENTAR								
02. Objetivo: Contribuir através da alimentação escolar para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições com aporte nutricional equilibrado.								
03. Público-alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.								
04. Justificativa: A alimentação saudável, com aporte energético e nutricional adequado, garante a saúde atual e futura dos educandos pois proporciona o aporte necessário de nutrientes para o crescimento e desenvolvimento saudável, além de estruturar hábitos saudáveis desde cedo, levando em conta a importância dos produtos locais, a sazonalidade e a agricultura familiar.								
05. Código: 17								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Crianças alimentadas			1157			1300		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	A	2051	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Creches	Creche Atendida	Un	2022	6	R\$ 285.000,00
						2023	6	R\$ 295.000,00
						2024	6	R\$ 305.000,00
						2025	6	R\$ 315.000,00
SMED	A	2052	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Pré-Escolas	Escolas atendidas	Un	2022	9	R\$ 164.000,00
						2023	9	R\$ 170.000,00
						2024	9	R\$ 175.000,00
						2025	9	R\$ 181.000,00
SMED	A	2053	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Escolas atendidas	Un	2022	4	R\$ 168.000,00
						2023	4	R\$ 174.000,00
						2024	4	R\$ 180.000,00
						2025	4	R\$ 186.000,00
								R\$ 2.598.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATITUDE EM RODAS								
02. Objetivo: Oferecer transporte escolar, com apoio financeiro do Estado e da União para os alunos matriculados na pré-escola, ensino fundamental e ensino médio da rede municipal, estadual, federal e particular, de forma a garantir o acesso e a permanência na escola mais próxima de sua residência visando a segurança e qualidade do serviço. Além disso, auxiliar parcialmente no custeio do transporte do ensino superior.								
03. Público-alvo: Alunos da pré-escola, ensino fundamental e ensino médio da rede municipal, estadual, federal e particular que necessitem de transporte escolar								
04. Justificativa: Considerando que a residência de muitos alunos é distante da escola/universidade, a oferta do transporte escolar é essencial para garantir o acesso e a permanência dos mesmos nas instituições de ensino.								
05. Código: 18								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Pessoas transportadas			1220			1300		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	A	2055	Disponibilização de Transporte Escolar para Pré-escola	Crianças transportadas	Crianças	2022	40	R\$ 94.000,00
						2023	50	R\$ 97.000,00
						2024	60	R\$ 100.000,00
						2025	70	R\$ 103.000,00
SMED	A	2056	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Crianças transportadas	Crianças	2022	800	R\$ 920.000,00
						2023	850	R\$ 953.000,00
						2024	900	R\$ 984.000,00
						2025	950	R\$ 1.016.000,00
SMED	A	2057	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Médio	Crianças transportadas	Crianças	2022	250	R\$ 237.000,00
						2023	300	R\$ 246.000,00
						2024	350	R\$ 254.000,00
						2025	480	R\$ 262.000,00
SMED	OE	0018	Apoio a Entidades Associativas Estudantis	Manutenção do Programa	Entidades	2022	1	R\$ 65.000,00
						2023	1	R\$ 68.000,00
						2024	1	R\$ 70.000,00
						2025	1	R\$ 72.000,00
								R\$ 5.541.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATITUDE PREVENTIVA								
02. Objetivo: Promover ações voltadas à saúde do educando com temáticas relacionadas a gravidez precoce, uso de drogas, alimentação, cuidado com saúde bucal, práticas de atividades físicas, entre outros. Buscando o seu desenvolvimento integral, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento (Departamento de Assistência Social).								
03. Público-alvo: Alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal, estadual e particular de ensino								
04. Justificativa: Necessidade de fortalecer a cultura da prevenção, prezando pelo desenvolvimento integral e pela qualidade de vida do aluno e seu meio.								
05. Código: 19								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Atendimentos			1900			2200		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	A	2058	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento ou atividade realizada	Un	2022	1	R\$ 5.000,00
						2023	1	R\$ 5.000,00
						2024	1	R\$ 5.000,00
						2025	1	R\$ 5.000,00
SMED	OE	0019	Apoio a entidades de combate a drogas e violência	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 3.000,00
						2023	1	R\$ 3.000,00
						2024	1	R\$ 3.000,00
						2025	1	R\$ 3.000,00
SMED	NO	-----	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento realizado	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 32.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: DESPERTANDO FUTUROS								
02. Objetivo: Oportunizar aos alunos da pré-escola ao 5º ano a oferta de atividades extracurriculares voltadas ao esporte, recreação, lazer, música, teatro, dança, entre outros, além de oferecer atividades de apoio pedagógico, como forma de contribuir para o desenvolvimento integral.								
03. Público-alvo: os alunos da pré-escola ao 5º ano.								
04. Justificativa: Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento integral dos alunos em um ambiente adequado e seguro, com oferta de alimentação saudável prevenindo situações de risco e vulnerabilidade, justifica-se a necessidade de desenvolver este programa no período do contraturno.								
05. Código: 20								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final do PPA		
Crianças atendidas / ano				210		500		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	A	2124	Manutenção das Atividades de Educação Extracurricular	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 94.000,00
						2023	1	R\$ 97.000,00
						2024	1	R\$ 101.000,00
						2025	1	R\$ 104.000,00
								R\$ 396.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ESPORTE COM ATITUDE								
02. Objetivo: Promover a prática de diferentes modalidades esportivas, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade felizense, além de manter, qualificar e ampliar a infraestrutura para as práticas esportivas.								
03. Público-alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos.								
04. Justificativa: Considerando a importância da prática de esportes e atividades físicas para o bem-estar e a promoção da saúde física e mental, justifica-se a necessidade de se oferecer a diversificação das práticas esportivas, através da realização de eventos, programas e ações variadas.								
05. Código: 21								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Pessoas envolvidas			4.000			6.000		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	P	1055	Construção, Adequação e Estruturação dos Espaços Esportivos	Projeto executado	Un	2022	1	R\$ 20.000,00
						2023	1	R\$ 20.000,00
						2024	1	R\$ 20.000,00
						2025	1	R\$ 20.000,00
SMED	A	2060	Manutenção de atividades Esportivas e de Lazer	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 64.000,00
						2023	1	R\$ 64.000,00
						2024	1	R\$ 66.000,00
						2025	1	R\$ 66.000,00
SMED	A	2061	Promoção de Competições e Eventos Esportivos	Competição realizada	Competição	2022	12	R\$ 64.000,00
						2023	12	R\$ 64.000,00
						2024	12	R\$ 66.000,00
						2025	12	R\$ 66.000,00
SMED	OE	0020	Apoio a Entidades Esportivas	Entidades apoiadas	Entidades	2022	1	R\$ 12.000,00
						2023	1	R\$ 12.000,00
						2024	1	R\$ 13.000,00
						2025	1	R\$ 13.000,00
								R\$ 650.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMAS SOCIAIS								
02. Objetivo: Construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. Os Programas tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.								
03. Público-alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais de Feliz.								
04. Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades. Essa perspectiva de educar integralmente compreende os sujeitos em suas múltiplas características: física, emocional, psicológica, intelectual, cultural e espiritual. Na conjugação de esforços para realizar a tarefa de educar integralmente, o Programa A União Faz a Vida e o Programa das Cooperativas Escolares estimulam a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa de aprendizagem.								
05. Código: 22								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Pessoas envolvidas			1.400			1.700		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com instituições privadas	Termos assinados	Un	2022	2	R\$ -
						2023	2	R\$ -
						2024	2	R\$ -
						2025	2	R\$ -
								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: LEITURA FELIZ								
02. Objetivo: Incentivar o hábito da leitura, a partir de ações contínuas realizadas nas escolas, na biblioteca pública municipal e em outros segmentos da comunidade.								
03. Público-alvo: Alunos, Professores e População em geral								
04. Justificativa: Despertar o gosto pela leitura, através do incentivo contínuo no ambiente escolar e na comunidade em geral, acredita-se em resultados significativos no desenvolvimento integral de cada cidadão. Agregando conhecimento e cultura, despertar o potencial pessoal e profissional da pessoa, aprimora a capacidade de aprendizado, estimula a criatividade, diminui o estresse, melhora a memória e também oportuniza novos círculos de socialização.								
05. Código: 65								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final do PPA		
Pessoas atendidas / ano				Inexistente		6.000		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Desporto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMED	P	1056	Implementação do projeto "LEITURA FELIZ"	Projeto Implantado	Un	2022	1	R\$ 15.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMED	A	2158	Manutenção do projeto "LEITURA FELIZ"	Projeto Mantido	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 15.000,00
						2024	1	R\$ 15.000,00
						2025	1	R\$ 15.000,00
SMED	A	2159	Promoção de Ações e Eventos Literários	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 15.000,00
						2023	1	R\$ 16.000,00
						2024	1	R\$ 17.000,00
						2025	1	R\$ 18.000,00
								R\$ 126.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CAMINHOS DA FELIZ								
02. Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade, drenagem pluvial e acessibilidade da população. Oferecer uma melhor infraestrutura de transporte, a fim de possibilitar a integração de importantes regiões, além de potencializar o fluxo de veículos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar segurança e otimizar e efficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o respeito aos cidadãos. Além disso, tendo em vista que o Rio Cai e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, as pontes que possuímos são demasiadamente antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida e a população ainda sofre com constantes engarrafamentos, principalmente nas áreas mais centrais da cidade, visto que, as pontes possuem um único vão de passagem e são sobrecarregadas fisicamente pelas inúmeras travessias que ocorrem diariamente. Atualmente nosso município é deficitário na coleta e tratamento de esgoto e redes de drenagem pluvial. Por isso, temos que evoluir em ambos os segmentos. É necessária a manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial afim de atender as demandas do sistema em eventos climáticos de alta pluviosidade.								
05. Código: 23								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:		Mais recente		Desejado Final do PPA				
Total de vias públicas de Feliz. (Quilômetros)		132 Km		140 Km				
Taxa de vias pavimentadas / vias totais. (Porcentagem)		55,00%		70,00%				
Vias com pavimentação asfáltica. (Quilômetros)		43,90 Km		45 Km				
Vias com pavimentação tipo calçamento/PAVS.(Quilômetros)		15 Km		20 Km				
Taxa de conservação de vias públicas. (Porcentagem)		90%		95%				
Taxa de vias urbanas com indicação de nome de ruas e bairros. (Porcentagem)		75%		95%				
Quantidade de abrigos existentes no município. (Unidade)		20		35				
Quantidade de pontes e pontilhões existentes. (Unidade)		22		22				
Índice de conservação de pontes. (Porcentagem)		80%		95%				
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existente. (Quilômetros)		35 km		40 km				
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1015	Pavimentação Asfáltica e Ampliação de Vias Públicas	Pavimentação Executada/ Ampliada	Km	2022	5	R\$ 5.000.000,00
						2023	5	R\$ 5.000.000,00
						2024	5	R\$ 5.000.000,00
						2025	5	R\$ 5.000.000,00
SMI	P	1016	Construção e Ampliação de Pontes	Ponte Construída ou Ampliada	Percentual de Ponte construída	2022	5%	R\$ 500.000,00
						2023	5%	R\$ 400.000,00
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMI	P	1017	Ampliação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Ampliada	Km	2022	1	R\$ 70.000,00
						2023	1	R\$ 70.000,00
						2024	1	R\$ 70.000,00
						2025	1	R\$ 70.000,00

SMI	P	1057	Pavimentação Calçamento/ PVS e Ampliação de Vias Públicas	Pavimentação Executada/ Ampliada	Km	2022	2	R\$ 360.000,00
						2023	2	R\$ 360.000,00
						2024	2	R\$ 360.000,00
						2025	2	R\$ 360.000,00
SMI	P	1058	Construção, Aquisição e Manutenção de Abrigos de Pedestres	Paradas Seguras	Un	2022	10	R\$ 70.000,00
						2023	10	R\$ 70.000,00
						2024	5	R\$ 35.000,00
						2025	5	R\$ 35.000,00
SMI	P	1059	Demarcação de Ciclovias	Ciclismo seguro	km	2022	1	R\$ 20.000,00
						2023	1	R\$ 20.000,00
						2024	1	R\$ 10.000,00
						2025	1	R\$ 10.000,00
SMI	A	2062	Manutenção e Implementação da Sinalização de Trânsito	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 24.000,00
						2023	1	R\$ 24.000,00
						2024	1	R\$ 24.000,00
						2025	1	R\$ 24.000,00
SMI	A	2063	Manutenção e conservação das Vias Públicas	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.750.000,00
						2023	1	R\$ 1.861.000,00
						2024	1	R\$ 2.103.000,00
						2025	1	R\$ 2.626.000,00
SMI	A	2064	Manutenção e Conservação de Pontes	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 25.000,00
						2023	1	R\$ 26.000,00
						2024	1	R\$ 27.000,00
						2025	1	R\$ 28.000,00
SMI	A	2065	Manutenção e conservação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Mantida	%	2022	80	R\$ 150.000,00
						2023	85	R\$ 156.000,00
						2024	90	R\$ 162.000,00
						2025	95	R\$ 168.000,00
								R\$ 32.068.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ESPAÇOS PÚBLICOS								
02. Objetivo: Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação, restauração e construção de espaços e prédios públicos.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos.								
05. Código: 4								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Número acumulado de reformas			0			5		
Número de imóveis públicos com unidade de energia solar implantada			Inexistente			4		
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1001	Construção, Adequação e Revitalização de Prédios e Espaços Públicos	Espaço Construído, Adequado ou Revitalizado	Un	2022	2	R\$ 260.000,00
						2023	2	R\$ 100.000,00
						2024	1	R\$ 100.000,00
						2025	1	R\$ 100.000,00
SMI	A	2029	Manutenção e conservação de Prédios e Espaços Públicos	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 341.000,00
						2023	1	R\$ 353.000,00
						2024	1	R\$ 364.000,00
						2025	1	R\$ 376.000,00
								R\$ 1.994.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: MAIS ACESSIBILIDADE								
02. Objetivo: Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia. Melhorar as condições dos passeios públicos – calçadas, de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposições das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em especial no tocante as regras e normas para facilitação do acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.								
03. Público-alvo: Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida								
04. Justificativa: A Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se a ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Administração destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso. Na área urbana de Feliz, como de resto em todos os Municípios da região, há problemas nos passeios públicos. Em busca de uma solução, a Administração Municipal elaborou um Programa de construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas.								
05. Código: 50								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente		Desejado Final do PPA
Espaço de uso público adaptado por m²						5.000		9.000
Quantidade de quadras readaptadas						5		25
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1035	Adaptação das vias públicas, do parque e demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos	Espaço Adaptado	m²	2022	1.000	R\$ 10.000,00
						2023	1.000	R\$ 10.000,00
						2024	1.000	R\$ 10.000,00
						2025	1.000	R\$ 10.000,00
SMI	P	1042	Construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas	Quadras readaptadas	Un	2022	5	R\$ 50.000,00
						2023	5	R\$ 50.000,00
						2024	5	R\$ 50.000,00
						2025	5	R\$ 50.000,00
								R\$ 240.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: FELIZ MAIS VERDE								
02. Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando a prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando “o tempo da natureza”.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.								
05. Código: 9								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Quantidade de ações realizadas por ano			3		4			
Bairros com plano de arborização implantado			2		6			
Arborização implantada			80%		95%			
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1060	Estudo de mapeamento da vegetação e uso das Áreas de Preservação Permanente	Mapeamento APP	Un	2022	1	R\$ 30.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMI	A	2038	Manutenção de ações voltadas ao Meio Ambiente	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 56.000,00
						2023	1	R\$ 57.000,00
						2024	1	R\$ 58.000,00
						2025	1	R\$ 59.000,00
SMI	A	2039	Ampliação e Manutenção do Plano de Arborização	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 41.000,00
						2023	1	R\$ 42.000,00
						2024	1	R\$ 44.000,00
						2025	1	R\$ 45.000,00
SMI	A	2160	Incentivo a aplicação de Soluções Sustentáveis	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
								R\$ 436.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: 3 R'S DA FELIZIDADE (REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR)								
02. Objetivo: Diminuição da quantidade de resíduos que são destinados à Aterro Sanitário.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, são conceitos fundamentais para a redução da quantidade de resíduos que são dispostos em Aterro Sanitário. Por isso, é necessário a implantação de ações que incentivem e conscientizem da população sobre o passivo ambiental decorrente da disposição final do resíduo. Além disso, a redução da disposição final de lixo resulta em economia financeira.								
05. Código: 66								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
INDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Resíduos orgânicos e seletivos coletados por ano. (Tonelada)						2359 Ton	2000 Ton	
Taxa de recuperação dos resíduos seletivos domiciliares coletados. (Porcentagem)						22%	30%	
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1020	Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos	Estrutura Ampliada	Contêineres	2022	70	R\$ 120.000,00
						2023	30	R\$ 50.000,00
						2024	100	R\$ 170.000,00
						2025	-	R\$ -
SMI	P	1061	Projeto Unidade de Destino Certo - Eco Pontos	Eco Pontos Distribuídos	Eco Pontos	2022	8	R\$ 100.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMI	P	1062	Implantação de Projeto de Compostagem Municipal	Projeto Implantado	Un	2022	1	R\$ 50.000,00
						2023	-	R\$ -
						2024	-	R\$ -
						2025	-	R\$ -
SMI	A	2068	Manutenção das atividade de Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 932.000,00
						2023	1	R\$ 962.000,00
						2024	1	R\$ 994.000,00
						2025	1	R\$ 1.026.000,00
SMI	A	2161	Manutenção de Projeto de Compostagem Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	-	R\$ -
						2023	1	R\$ 15.000,00
						2024	1	R\$ 15.000,00
						2025	1	R\$ 15.000,00
								R\$ 4.449.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS								
02. Objetivo: Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública ,expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, favorecer a segurança , turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo para a evolução social, cultural e econômica da população. Aperfeiçoar a rede de energia elétrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e também das práticas agrícolas sustentáveis contribuindo para a universalização do acesso a renda e emprego. Propiciar segurança à população e aos veículos que transitam pelo município com a manutenção e a ampliação da rede de iluminação pública e a implementação de projetos de eficiência energética.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e áreas rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto. Esse tipo de iluminação também embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego pois facilita a hierarquia viária, orienta percursos e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer, isto tudo traduz-se em melhor imagem da cidade e bem-estar da população.								
05. Código: 26								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente		Desejado Final do PPA
Quantidade de Pontos de Iluminação Pública Existentes (Unidade)						2720		2830
Taxa de conservação da Iluminação Pública. (Porcentagem)						96,00%		99,00%
Taxa de atendimento de novos pontos para Iluminação Pública. (Porcentagem)						98,00%		99,00%
Fonte: RGE e Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1021	Ampliação e substituição da Rede de Iluminação Pública LED	Rede Ampliada	pontos	2022	40	R\$ 40.000,00
						2023	30	R\$ 30.000,00
						2024	40	R\$ 40.000,00
						2025	30	R\$ 30.000,00
SMI	P	1063	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos	Energia Solar Implantada	Prédio Público	2022	1	R\$ 50.000,00
						2023	1	R\$ 50.000,00
						2024	1	R\$ 50.000,00
						2025	1	R\$ 50.000,00
SMI	A	2069	Manutenção do apoio a Projetos de Melhoria da Rede de Energia Elétrica	Projeto Apoiado	Un	2022	1	R\$ 20.000,00
						2023	1	R\$ 20.000,00
						2024	1	R\$ 20.000,00
						2025	1	R\$ 30.000,00
SMI	A	2070	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 684.000,00
						2023	1	R\$ 708.000,00
						2024	1	R\$ 732.000,00
						2025	1	R\$ 758.000,00
								R\$ 3.312.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATITUDE SEGURA								
02. Objetivo: Ampliar a segurança da população através de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violência no								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Necessidade de prover o corpo de bombeiros de infraestrutura adequada visando atender com a maior eficiência possível as ocorrências e sinistros. Inibir a ação de vândalos e criminosos, com o intuito de reduzir o nível de insegurança da população.								
05. Código: 5								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final do PPA				
Acidentes de trânsito		57		40				
Atendimentos pré-hospitalares		80		68				
Incêndios		17		15				
Incêndios em vegetação		42		29				
Atendimentos diversos (buscas e salvamentos, remoções de fonte de perigo, ações de defesa civil, entre outros)		88		62				
Quantidade de ocorrências policiais		1434		1200				
Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMI	P	1003	Instalação de Sistema de Videomonitoramento	Monitoramento Preventivo	Pontos	2022	3	R\$ 45.000,00
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 10.000,00
						2025	1	R\$ 10.000,00
SMI	P	1064	Construção, Adequação e Revitalização de estruturas pertencentes a entidades de Segurança Pública	Construção/ Reforma Realizada	Un	2022	1	R\$ 50.000,00
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ 50.000,00
						2025	1	R\$ -
SMI	A	2031	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	Monitoramento Colaborativo	Un	2022	1	R\$ 15.000,00
						2023	1	R\$ 16.000,00
						2024	1	R\$ 16.000,00
						2025	1	R\$ 17.000,00
SMI	A	2032	Promoção de ações de Educação no Trânsito	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
SMI	A	2162	Promoção de ações de Prevenção contra o uso de Drogas	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 24.000,00
						2023	1	R\$ 24.000,00
						2024	1	R\$ 24.000,00
						2025	1	R\$ 24.000,00

SMI	A	2163	Campanhas e ações de Conscientização quanto ao uso Recreativo do Rio Cai	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.000,00
						2023	1	R\$ 1.000,00
						2024	1	R\$ 1.000,00
						2025	1	R\$ 1.000,00
SMI	OE	0011	Apoio a entidades de Segurança Pública	Entidade Apoiada	Un	2022	1	R\$ 10.000,00
						2023	1	R\$ 10.000,00
						2024	1	R\$ 11.000,00
						2025	1	R\$ 11.000,00
R\$ 385.000,00								

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: APRIMORAMENTO DA GESTÃO, ACESSO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
02. Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: Realizar a gestão da saúde pública dos municípios, planejando, executando e orientando a política de saúde da Administração Municipal; elaborar planos de ação com órgãos afins na esfera Estadual e Federal; realizar estudos e pesquisas sobre os problemas de saúde familiar elaborando programas para saná-los, promovendo sua execução; promover ações de prevenção e erradicação de doenças transmissíveis; adotar medidas para prestação de serviço de proteção à criança e à maternidade. Controle e avaliação do Sistema de Saúde do Município; vistoriar os diversos locais de atendimento de saúde da população observando o cumprimento das metas pactuadas pela Organização Social; certificar-se do correto atendimento à população; certificar-se do fornecimento de medicamentos básicos; a avaliação dos serviços prestados pela Organização Social, certificando-se qualidade e cumprimento das normas de prestação de serviço do Sistema Único de Saúde. Implementação da Política Municipal de Educação em Saúde, como a formação, a qualificação e o aperfeiçoamento dos trabalhadores da saúde; compete estabelecer uma padronização nos atendimentos prestados, definindo responsabilidades, bem como o posicionamento da equipe de forma estratégica, através da capacitação dos profissionais (médicos, equipe de enfermagem, condutores, bombeiros e outros profissionais da área da saúde ou que exercem atividades dentro dela); realizar a formação e treinamento das equipes de saúde em todos os âmbitos da atenção, como: a promoção, atenção básica, assistência pré hospitalar e hospitalar, em polos de capacitação permanentes, podendo ser estendido para outras entidades públicas e/ou privadas.								
05. Código: 29								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente	Desejado Final do PPA				
Realização de Conferência Municipal de Saúde			1	1				
Implantação de Ouvidoria Municipal do SUS			Inexistente	1				
Modernização da Central Telefônica			Inexistente	1				
Implantação de rede de acolhimento às vítimas de violência			0	1				
Número de Auditorias Realizadas			0	4				
Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família			4	5				
Número de UBS no município			3	3				
Número de CAPS			Inexistente	1				
Número de Centro de Reabilitação			Inexistente	1				
Número de academias de saúde			3	7				
Número de veículos para transporte média/alta complexidade para municípios de referência			2	3				
Número de veículos de atenção básica			4	5				
Número de veículos de Vigilância em Saúde			1	2				
Número de capacitações realizadas			Inexistente	48				
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SES/SCNES								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	P	1037	Construção e/ou Ampliação	Atividade Mantida	Un	2022	5	R\$ 1.600.000,00
						2023	2	R\$ 500.000,00
						2024	1	R\$ 500.000,00
						2025	0	R\$ -

SMS	A	2080	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$	8.000,00
						2023	1	R\$	6.000,00
						2024	1	R\$	6.000,00
						2025	1	R\$	6.000,00
SMS	A	2132	Manutenção das Atividades do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$	1.000,00
						2023	1	R\$	1.000,00
						2024	1	R\$	1.000,00
						2025	1	R\$	1.000,00
R\$ 2.630.000,00									

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
02. Objetivo: Garantir a estrutura para o desenvolvimento das ações em Atenção Primária; organizar o Sistema de Saúde em que possam ser realizadas ações adequadas às necessidades de saúde da população, tanto programadas quanto espontâneas; garantir o acompanhamento do usuário no sistema e fazer referência quando necessário; assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos programas referentes à Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Homem, do Idoso, Bucal, da Pessoas com Deficiência, Alimentação e Nutrição, bem como outros programas ligados à Atenção Básica que venham a ser implementados ou aderidos pelo Município; promover o trabalho integrado com a família e a comunidade; normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS; promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde; desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações de atenção básica em saúde; acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; realizar a educação permanente dos profissionais envolvidos.		
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde		
04. Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo: consultas, exames, vacinas, pequenos procedimentos, educação em saúde nas comunidades, grupos de apoio e outros que são disponibilizados aos usuários nas USF.		
05. Código: 28		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA		
ÍNDICES		
Descrição	Mais recente	Desejado Final do PPA
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19	12
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	38,54%	52%
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	22,73%	47%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	4,52%	6%
Taxa de mortalidade infantil	6%	0%
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	84,30%	90%
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	47,61%	90%
Proporção de crianças menores de seis anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhados pelo PIM	3,52%	60%
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica - Icsab	17,88%	<15%
Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer	09,03%	6%
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,97%	100%
Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida / Total de nascimentos com vida	100%	100%
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/BI Público		

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	A	2072	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Equipe Mantida	Equipe	2022	5	R\$ 1.680.000,00
						2023	5	R\$ 1.741.000,00
						2024	5	R\$ 1.798.000,00
						2025	5	R\$ 1.856.000,00
SMS	A	2073	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Agente Mantido	Agente	2022	35	R\$ 1.722.000,00
						2023	35	R\$ 1.785.000,00
						2024	35	R\$ 1.843.000,00
						2025	35	R\$ 1.903.000,00
SMS	A	2074	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Equipe Mantida	Equipe	2022	2	R\$ 285.000,00
						2023	3	R\$ 425.000,00
						2024	3	R\$ 439.000,00
						2025	3	R\$ 453.000,00
SMS	A	2076	Manutenção do Atendimento Ambulatorial 24 horas	Serviço Mantido	Un	2022	1	R\$ 1.193.000,00
						2023	1	R\$ 1.236.000,00
						2024	1	R\$ 1.276.000,00
						2025	1	R\$ 1.317.000,00
SMS	A	2077	Manutenção, Adequação e Reaparelhamento da Rede de Apoio à Atenção Básica	Rede Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.449.000,00
						2023	1	R\$ 1.502.000,00
						2024	1	R\$ 1.550.000,00
						2025	1	R\$ 1.601.000,00
SMS	A	2078	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	Equipes	2022	1	R\$ 46.000,00
						2023	1	R\$ 48.000,00
						2024	1	R\$ 49.000,00
						2025	1	R\$ 51.000,00
								R\$ 27.248.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
02. Objetivo: Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. Esse conjunto envolve a seleção, programação, aquisição, distribuição, prescrição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação da sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. A organização da Assistência Farmacêutica é caracterizada por ações articuladas entre si, que são executadas em uma ordem sequencial. Como dependem umas das outras, a execução imprópria de uma das fases influencia nas demais e compromete o objetivo e os resultados de toda a cadeia. No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. No Brasil, há mais de 40.000 (quarenta mil) apresentações medicamentosas registradas na Agência Nacional de Vigilância (Anvisa). Diante da impossibilidade de adquirir todas essas apresentações, o SUS seleciona um elenco de medicamentos com o objetivo de atender as demandas prioritárias da população. Esta seleção é feita utilizando a metodologia de Saúde Baseada em Evidências, adotando, de forma hierárquica, os critérios de eficácia, segurança, comodidade e custo, comparando-se as alternativas existentes.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: Com a regulamentação da Constituição Federal em 1990 a Assistência Farmacêutica foi incluída como parte da assistência terapêutica integral, que deve ser dirigida aos usuários do SUS. A Política Nacional de Medicamentos (PNM) foi concebida em um contexto no qual era necessário reorganizar a forma de fornecimento de medicamentos à população, em concordância com os princípios de descentralização das ações do SUS. Além da descentralização, foram considerados princípios da PNM: a promoção do uso racional de medicamentos, a otimização e eficácia do sistema logístico do setor público e o desenvolvimento de iniciativas para melhorar o acesso aos medicamentos.								
05. Código: 62								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais Recente	Desejado Final do PPA	
Número de estudos estratégicos para ampliação/otimização dos medicamentos elencados na REMUME						Inexistente	4	
Fonte: BI Público								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	A	2075	Atenção Farmacêutica Básica	Serviço Mantido	Un	2022	1	R\$ 358.000,00
						2023	1	R\$ 371.000,00
						2024	1	R\$ 383.000,00
						2025	1	R\$ 396.000,00
SMS	A	2144	Atenção Farmacêutica Especializada	Serviço Mantido	Un	2022	1	R\$ 104.000,00
						2023	1	R\$ 108.000,00
						2024	1	R\$ 112.000,00
						2025	1	R\$ 115.000,00
								R\$ 1.947.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02. Objetivo: Desenvolver as ações de promoção da saúde em todos os níveis de atenção, buscando controle e prevenção em saúde; a imunização da população; editar normas técnicas de vigilância em saúde; caracterizar os problemas de saúde, visando ao planejamento das atividades atinentes à vigilância em saúde; investigar e notificar casos ou surtos de agravos, bem como as condições de risco para a saúde da população, elaborando recomendações técnicas para o controle dos condicionantes de adoecimento; fiscalizar as unidades e estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, de produtos, de substâncias, da saúde do trabalhador, do exercício profissional, do meio ambiente e de vigilância em saúde relacionadas à toxicovigilância e farmacovigilância; controlar bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos da produção ao consumo.		
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde		
04. Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Está inserida cotidianamente na prática das equipes de saúde de Atenção Básica. As equipes de Saúde da Família, a partir das ferramentas da vigilância, desenvolvem habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar ações programadas e de atenção a demanda espontânea, que garantam o acesso da população em diferentes atividades e ações de saúde e, desta maneira, gradativamente impacta sobre os principais indicadores de saúde, mudando a qualidade de vida da comunidade. Considerando a amplitude do conceito da Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, promoção da saúde, vigilância sanitária, justifica-se a manutenção do programa para a qualificação do atendimento de atenção à saúde da população.		
05. Código: 30		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA		
ÍNDICES		
Descrição	Mais Recente	Desejado Final do PPA
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	100%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,04%	98%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose,	75%	75%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0	100%
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	100%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	4
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%
Número de testes de sífilis por gestante	15%	100%
Taxa de incidência de Sífilis em gestantes	6,45%	4%
Taxa de notificação de acidente de trabalho por município de atendimento	118,69%	100%
Fonte: BI Público		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA		

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	A	2081	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 263.000,00
						2023	1	R\$ 273.000,00
						2024	1	R\$ 282.000,00
						2025	1	R\$ 291.000,00
SMS	A	2145	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 129.000,00
						2023	1	R\$ 134.000,00
						2024	1	R\$ 138.000,00
						2025	1	R\$ 143.000,00
								R\$ 1.653.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PORTA DE ENTRADA								
02. Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica e de referência em Média e Alta Complexidade.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidade, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos da saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a responsabilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. A alta complexidade envolve o conjunto de procedimentos de alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços especializados e qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). As dificuldades encontradas da realização de procedimentos de maior complexidade motivou a construção de sistemas de saúde municipais, autônomos, expandindo a rede municipal para atendimento das necessidades da população. Os serviços de urgência e emergência são ainda inadequadamente utilizados por grande parcela da população e, embora sejam a porta de entrada para Urgências e emergências, não contemplam a integralidade da atenção, a longitudinalidade do cuidado e a coordenação das ações. O SADT é uma modalidade de prestação de serviço responsável pela realização de exames complementares, com o objetivo de um diagnóstico assertivo do quadro clínico dos pacientes atendidos na atenção básica e na atenção especializada.								
05. Código: 31								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Coeficiente de mortalidade neonatal precoce						0	0	
Percentual de internação hospitalar SUS						79%	>60%	
Percentual de atendimento ambulatorial hospitalar SUS						72%	> 60%	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida						95,04%	100%	
Taxa de infecção hospitalar						29%	<3%	
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/BI Público								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	P	1023	Reformas e Adequações no Hospital Schlatter	Reforma Realizada	Un	2022	0	R\$ -
						2023	1	R\$ 50.000,00
						2024	0	R\$ -
						2025	1	R\$ 50.000,00
SMS	A	2082	Manutenção dos atendimentos Ambulatoriais e Porta de Entrada	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.002.000,00
						2023	1	R\$ 1.038.000,00
						2024	1	R\$ 1.072.000,00
						2025	1	R\$ 1.107.000,00
SMS	A	2083	Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.855.000,00
						2023	1	R\$ 1.922.000,00
						2024	1	R\$ 1.984.000,00
						2025	1	R\$ 2.049.000,00

SMS	A	2084	Manutenção do Projeto Nascer Feliz	Projeto Mantido	Un	2022	1	R\$ 722.000,00
						2023	1	R\$ 749.000,00
						2024	1	R\$ 773.000,00
						2025	1	R\$ 798.000,00
SMS	A	2087	Manutenção dos Serviços Referenciados Média/Alta Complexidade	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 258.000,00
						2023	1	R\$ 268.000,00
						2024	1	R\$ 276.000,00
						2025	1	R\$ 285.000,00
SMS	A	2146	Manutenção dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 328.000,00
						2023	1	R\$ 340.000,00
						2024	1	R\$ 351.000,00
						2025	1	R\$ 363.000,00
								R\$ 17.640.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL								
02. Objetivo: Garantir atendimento qualificado na atenção especializada, fazendo uso, inclusive, de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e promover assistência integral em Saúde Mental, com atendimento terapêutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atenção Básica, Rede de Atenção Psicossocial e internação hospitalar em leitos de Saúde Mental.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: Para atender as várias situações da saúde, o SUS tem fragmentado o atendimento em uma vasta gama de áreas de diferenciação médica. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados e terapias diferenciados e muitas vezes mais intensivos. Deste modo, os casos que não forem resolvidos na atenção primária deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares, sendo a Atenção Especializada composta por um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde que visam acolher e atender melhor a estes pacientes. A Saúde Mental no Município contempla o atendimento ambulatorial, junto à Unidade Básica de Saúde e o atendimento hospitalar, uma vez que o Hospital Schlatter possui credenciamento de 15 leitos para internação de pacientes de saúde mental: álcool, drogas e casos crônicos, acolhendo inclusive adolescentes e gestantes. Justifica-se a manutenção do programa tendo em vista a reforma psiquiátrica que prevê a transformação da atenção e cuidado das pessoas em sofrimento psíquico grave e a substituição do modelo manicomial por uma rede de serviços inseridos no território. O Programa de Saúde mental igualmente se justifica considerando as demandas intensas de pacientes com sofrimento psíquico como a "epidemia do crack" e outras drogas. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial que são substitutivos ao modelo asilar.								
05. Código: 32								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final do PPA				
Número de vagas disponibilizadas em fazendas terapêuticas		0		2				
Incidência de reinternações em Saúde Mental		7%		< 15%				
Número de consultas psiquiátricas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês		100		100				
Número de consultas psicoterápicas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês		220		230				
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde/SES/MS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	A	2085	Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 864.000,00
						2023	1	R\$ 895.000,00
						2024	1	R\$ 924.000,00
						2025	1	R\$ 955.000,00
SMS	A	2089	Manutenção das Atividades de Saúde Mental	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 957.000,00
						2023	1	R\$ 991.000,00
						2024	1	R\$ 1.023.000,00
						2025	1	R\$ 1.057.000,00

SMS	A	2147	Manutenção das Atividades de Atenção Psicossocial	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 210.000,00
						2023	1	R\$ 217.000,00
						2024	1	R\$ 224.000,00
						2025	1	R\$ 232.000,00
SMS	A	2148	Manutenção das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS)	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 63.000,00
						2023	1	R\$ 65.000,00
						2024	1	R\$ 67.000,00
						2025	1	R\$ 69.000,00
SMS	NO	----	Parceria com Secretarias Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Habitação	Parceria Mantida	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 8.813.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REDE INTEGRADA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESGATE -PRE HOSPITALAR								
02. Objetivo: Coordenar as atividades da Defesa Civil em consonância com a legislação Federal e Estadual vigentes, identificando fatores adversos e anormais da natureza e elaborando planos gerais e setoriais de prevenção para enfrentar os fatores climáticos anormais ou adversos, bem como medidas específicas para prevenir calamidades previsíveis; organizar grupos executivos de ação continuada, permanente ou de emergência, com vistas à execução dos planos emergenciais; realizar campanhas com a finalidade de difundir a comunidade noções de Defesa Civil e sua organização; notificar imediatamente à Diretoria Estadual de Defesa Civil quaisquer situações de perigo e ocorrências anormais graves, referentes à Defesa Civil, independente das providências implementadas; desencadear as ações de defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública; recomendar ao Executivo Municipal a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; remeter à Diretoria Estadual de Defesa Civil, diante da ocorrência de desastres, relatório circunstanciado, com avaliação da situação; adotar medidas objetivas para minorar riscos, evitar perdas e assistir à população e os interesses sujeitos aos efeitos do flagelo; solicitar ao Conselho Estadual de Defesa Civil - CEDEC, a requisição de próprios e serviços essenciais, definindo os fins a que se destinam; estabelecer contato imediato com o Comando das Forças Armadas Federais mais próximas, solicitando colaboração, se for o caso; coordenar as atividades de combate a incêndios e atendimento de urgência e emergência, salvamento de pessoas e animais através do Corpo de Bombeiros estruturado por servidores do Poder Executivo Municipal e por sistema de voluntariado composto por pessoas capacitadas e habilitadas para o desempenho desta atividade ou outra modalidade que venha a ser implementada. Ao Corpo de Bombeiros compete exercer atividades de prevenção, proteção e combate à incêndio; realizar serviços de busca, resgate e salvamentos aéreo, aquático e terrestre; fiscalizar e interditar atividades que ponham em risco à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio; prestar atendimento pré hospitalar; prestar atendimento em emergências químicas; atuar em conjunto com a Defesa Civil. Ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) compete atender e resgatar pacientes em situações de urgência e emergência, seja na rua ou em domicílio, onde haja a necessidade de intervenção especializada imediata e remoção para Unidades de Saúde com atendimento de Pronto-socorro; priorizar, obrigatoriamente, os atendimentos primários, cabendo ao médico regulador a responsabilidade pela qualificação dos chamados recebidos e pelo acionamento do melhor recurso a ser encaminhado para cada ocorrência, incluindo-se orientações médicas sempre quando o caso avaliado não necessite de uma intervenção imediata. Ao Serviço de Ambulâncias brancas que realizam a remoção e transporte de pacientes em situação de emergência compete o transporte inter hospitalar de pacientes (transferências, exames, altas hospitalares, consultas dentre outros), remoção de pacientes para casas de repouso, clínicas, retorno para residência após alta hospitalar; remoção de pacientes em estado crítico; resgates e remoções de dependentes químicos e alcoólicos e transporte de pacientes com transtorno mental.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Integrar e qualificar o atendimento à população, evitando duplicidade de atendimento e eliminando as dificuldades em requerer o serviço de transporte de urgência e/ou emergência, integrando em um único espaço o Departamento de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e serviço de remoção e transporte de pacientes em situação de emergência.								
05. Código: 63								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final do PPA				
Número de ocorrências de bombeiros atendidas		280		200				
Número de sinistros atendidos (Bombeiros)		69		50				
Número de atendimentos Pré Hospitalares (SAMU)		419		350				
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	A	2030	Manutenção das Atividades da Defesa Civil/Corpo de Bombeiros	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 361.000,00
						2023	1	R\$ 375.000,00
						2024	1	R\$ 387.000,00
						2025	1	R\$ 399.000,00

SMS	A	2149	Manutenção das Atividades do SAMU	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 1.019.000,00
						2023	1	R\$ 1.055.000,00
						2024	1	R\$ 1.090.000,00
						2025	1	R\$ 1.125.000,00
SMS	A	2150	Manutenção das Atividades de Transporte Inter-Hospitalar	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 210.000,00
						2023	1	R\$ 217.000,00
						2024	1	R\$ 224.000,00
						2025	1	R\$ 232.000,00
SMS	NO	----	Parcerias com Secretarias Públicas de Saúde e Entidades	Parceria Mantida	Un	2022	1	R\$ -
						2023	1	R\$ -
						2024	1	R\$ -
						2025	1	R\$ -
								R\$ 6.694.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA								
02. Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários ou na expansão dos já existentes, estimular a sucessão familiar nas propriedades, bem como, aplicar as ações de melhoria da infraestrutura no meio rural.								
03. Público-alvo: População residente no meio rural								
04. Justificativa: Necessidade de dar apoio a população residente no meio rural e ao produtor rural, auxiliando na otimização e rentabilidade de sua propriedade e incentivando a permanência deste no setor rural, bem como a sucessão familiar na propriedade.								
05. Código: 33								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final do PPA				
Produtores Rurais Incentivados/Ano		620		700				
Produtores Rurais associados ao Circulo de Máquinas		451		510				
Cursos de Capacitação à produtores Rurais		0		28				
Mudas Plantadas com subsidio no Município		0		80.000				
Novos empreendimentos rurais apoiados		61		220				
Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	P	1024	Apoio ao incremento da atividade rural	Atividade Apoiada	Produtor Rural	2022	300	R\$ 51.000,00
						2023	300	R\$ 53.000,00
						2024	300	R\$ 55.000,00
						2025	300	R\$ 57.000,00
SMA	P	1025	Fomento ao plantio de mudas Frutíferas	Mudas Plantadas	Mudas	2022	20.000	R\$ 41.000,00
						2023	20.000	R\$ 42.000,00
						2024	20.000	R\$ 44.000,00
						2025	20.000	R\$ 45.000,00
SMA	A	2090	Apoio à Mecanização Agrícola	Produtor Apoiado	Produtor	2022	430	R\$ 655.000,00
						2023	450	R\$ 677.000,00
						2024	470	R\$ 699.000,00
						2025	510	R\$ 721.000,00
SMA	A	2091	Apoio à Inseminação Artificial	Animal inseminado	Animal	2022	120	R\$ 4.000,00
						2023	120	R\$ 4.000,00
						2024	120	R\$ 4.000,00
						2025	120	R\$ 4.000,00
SMA	A	2092	Programa de Fomento à Produção Agrícola Convencional, Orgânica e às Agroindústria	Atividade Mantida	Ações Desenvolvidas	2022	5	R\$ 20.000,00
						2023	5	R\$ 21.000,00
						2024	5	R\$ 22.000,00
						2025	5	R\$ 22.000,00
SMA	A	2094	Apoio à Infraestrutura de Propriedades Rurais	Atividade Mantida	Ações Desenvolvidas	2022	105	R\$ 103.000,00
						2023	105	R\$ 106.000,00
						2024	105	R\$ 110.000,00
						2025	105	R\$ 114.000,00

SMA	A	2113	Troca-troca de Sementes	Semente Distribuída	Sacos	2022	210	R\$ 41.000,00
						2023	210	R\$ 42.000,00
						2024	210	R\$ 44.000,00
						2025	210	R\$ 45.000,00
SMA	A	2114	Apoio aos Avicultores, Suinocultores e Produtores de Leite	Agricultor Apoiado	Agricultor	2022	40	R\$ 88.000,00
						2023	40	R\$ 90.000,00
						2024	40	R\$ 93.000,00
						2025	40	R\$ 96.000,00
SMA	A	2136	Atividade de Incentivo à Extensão Rural	Famílias atendidas	Famílias	2022	600	R\$ 82.000,00
						2023	600	R\$ 85.000,00
						2024	600	R\$ 88.000,00
						2025	600	R\$ 91.000,00
SMA	A	2151	Apoio às atividades de Inspeção Veterinária	Atividade Mantida	Produtores atendidos	2022	650	R\$ 5.000,00
						2023	650	R\$ 5.000,00
						2024	650	R\$ 5.000,00
						2025	650	R\$ 5.000,00
SMA	A	2152	Programa de Fomento à Juventude Rural	Atividade Mantida	Ações Desenvolvidas	2022	2	R\$ 5.000,00
						2023	2	R\$ 5.000,00
						2024	2	R\$ 5.000,00
						2025	2	R\$ 5.000,00
SMA	NO	-----	Distribuição de Alevinos	Alevino Distribuído	Un	2022	40.000	R\$ -
						2023	40.000	R\$ -
						2024	40.000	R\$ -
						2025	40.000	R\$ -
SMA	NO	-----	Distribuição de Mudanças Frutíferas	Muda Distribuída	Un	2022	10.000	R\$ -
						2023	10.000	R\$ -
						2024	10.000	R\$ -
						2025	10.000	R\$ -
SMA	NO	-----	Programa de Fomento Florestal - Distribuição de Mudanças de Acácia	Muda Distribuída	Un	2022	25.000	R\$ -
						2023	25.000	R\$ -
						2024	25.000	R\$ -
						2025	25.000	R\$ -

R\$ 4.599.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
02. Objetivo: Controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados; controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, transportados, armazenados e engarrafados os produtos de origem animal, antes do ponto de venda; fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos de produtos de origem animal; a fiscalização e controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal; disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal; fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e seus derivados; realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico-químicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria-prima e produtos, quando necessário, sendo o ônus atribuído à indústria ou ao produtor.								
03. Público-alvo: Todos os estabelecimentos, industriais ou entrepostos, que exerçam a produção e o comércio municipal de produtos de origem animal.								
04. Justificativa: Garantir a segurança alimentar em prol da saúde pública, combate a fraude, combate a clandestinidade, inspeção e fiscalização de estabelecimentos e sua produção para legalização de venda local e intermunicipal (conforme auditorias de órgãos estaduais e federais).								
05. Código: 49								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final do PPA		
Estabelecimentos credenciados que são inspecionados e fiscalizados			100%			100%		
Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	A	2116	Manutenção das atividades voltadas para Inspeção e Fiscalização	Atividade Mantida	Un	2022	5	R\$ 139.000,00
						2023	5	R\$ 143.000,00
						2024	5	R\$ 148.000,00
						2025	5	R\$ 152.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO								
02. Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.								
03. Público-alvo: Servidores públicos municipais efetivos								
04. Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.								
05. Código: 27								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final do PPA			
Percentual de solicitações de Compensação Previdenciária (COMPREV)			100%		100%			
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública / Departamento Pessoal								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	A	2071	Manutenção das atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 8.000,00
						2023	1	R\$ 8.000,00
						2024	1	R\$ 8.000,00
						2025	1	R\$ 9.000,00
RPPS	OE	0022	Manutenção dos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 5.392.000,00
						2023	1	R\$ 5.587.000,00
						2024	1	R\$ 5.769.000,00
						2025	1	R\$ 5.956.000,00
RPPS	OE	0023	Manutenção das atividades de compensação entre regimes de previdência	Atividade Mantida	Un	2022	1	R\$ 835.000,00
						2023	1	R\$ 865.000,00
						2024	1	R\$ 893.000,00
						2025	1	R\$ 922.000,00
								R\$ 26.252.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO								
02. Objetivo: Realizar obras de melhoria e manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Necessidade de realização de reforma nos sanitários da Câmara de Vereadores, adequando-os as normas da NBR 9050; pintura interna do prédio, bem como das aberturas e grades; renovação de móveis; e manutenção em geral do prédio, visando deixá-lo de forma adequada a receber os diversos eventos que nele se realizam.								
05. Código: 51								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção						0	1	
Fonte: Poder Legislativo Municipal								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	p	1040	Reforma da sede da Câmara Municipal de Vereadores	Espaço Reformado	%Executado	2022	50%	R\$ 50.000,00
						2023	50%	R\$ 50.000,00
						2024	0	R\$ -
						2025	0	R\$ -
								R\$ 100.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CÂMARA EM QUALQUER LUGAR								
02. Objetivo: Ampliar a participação e acesso da população às sessões e atividades da Câmara de Vereadores através da manutenção e melhoria do sistema de transmissão simultânea, bem como no custeio de impulsionamento digital e outras atividade inerentes a divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: O uso das redes sociais para a divulgação das atividades e trabalhos da Câmara de Vereadores tem sido de grande repercursão. Contudo, a divulgação destes de forma simultânea se faz importante para que a população se atualize e fica cada vez mais conectada com a Câmara de Vereadores e seus representantes. Além de divulgar as atividades, a manutenção e aperfeiçoamentos dos sistemas de transmissão simultânea faz com que a população possa acompanhar as sessões com qualidade, em qualquer lugar, através de conexão de internet. Acrescente-se a isso, a necessidade de aquisição e de materiais para aperfeiçoamento do sistema som, com troca de microfones, cabos, mesas de mixagem, amplificadores e caixas de som.								
05. Código: 52								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente	Desejado Final do PPA	
Sistema de transmissão simultânea modernizado						Inexistente	1	
Fonte: Poder Legislativo Municipal								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	P	1041	Melhoria do sistema de transmissão simultânea das sessões e atividades da Câmara de Vereadores	Modernização do Sistema Implantado	%Executado	2022	50%	R\$ 20.000,00
						2023	50%	R\$ 20.000,00
						2024	0	R\$ -
						2025	0	R\$ -
								R\$ 40.000,00